



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME

AVISO DE LICITAÇÃO


O Município de Porto de Moz, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme dispõe sobre a Portaria de n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME, sob o regime de execução tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, em envelopes de número 01 e 02, em Sessão Pública a ser realizada na Sala da CPL da Prefeitura de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no dia 28 de dezembro de 2023, às 15:00 horas.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, o mesmo poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situado na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

Porto de Moz, 13 de dezembro de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria de Nº 012/2023 - PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME

SUMARIO

- 01 – PREÂMBULO
- 02 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES
- 03 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
- 04 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 05 - DO CREDENCIAMENTO
- 06 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 07 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- 08 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 09 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
- 10 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02
- 11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO
- 12 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 14 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.
- 15 - DOS RECURSOS, PENALIDADES E DAS SANÇÕES.
- 16 - DO CONTRATO
- 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO
- 20 - ATRASO DE PAGAMENTO
- 21 - DO REAJUSTE DE PREÇO
- 22 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 23 - DA GARANTIA CONTRATUAL
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 25 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME

1 – PREÂMBULO.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de Abril de 2023, torna público que se encontra instaurada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME**, sob o regime de execução empreitada tipo **Menor Preço POR LOTE**, objeto Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, entre quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto.

1.1 - O objeto do contrato será executado sob o regime de empreitada tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - Os procedimentos Licitatórios desta TOMADA DE PREÇO são regidos pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e por esse Edital e seus anexos.

1.3 - Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023 são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2023

1602 – FUNDEB

12 361 0401 1.031 – Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.4 - Os interessados deverão retirar o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situada na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, juntamente com os respectivos anexos, nesta cidade de Porto de Moz/PA, o qual será fornecido em arquivo digital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://portodemoz.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

1.5 - Os documentos e propostas serão recebidos e abertos pela CPL/PMPM, no endereço discriminado no item 1.4 deste Edital, no dia 28 de dezembro de 2023, às 15:00 horas.

1.6 - Integram o presente Edital, independente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais, os seguintes anexos, cujas cópias estarão disponíveis conforme discriminado no item 1.4 deste edital:

ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

ANEXO VIII - CONTRATO ADMINISTRATIVO

2 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES.

2.1 - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o Edital;

2.2 - No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), será publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com modificação do prazo original para entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial;

2.3 - No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), será mantido o prazo original para entrega dos documentos de Habilitação e da Proposta;

2.4 - As dúvidas referentes ao edital poderão ser solicitadas até 02 (dois) dias antes da abertura do certame licitatório, estes endereçados à CPL/PMPM no endereço discriminado no item 1.5. e serão sanadas pela Comissão de Licitação por meio de adendos esclarecedores.

3 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo Xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, conforme consta no Termo de Referência do Edital.

3.1.1 - Lote 01 – SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA DE 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ FLOR DE LIMA, SETOR BAIXO XINGU, RIO MAJARI MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de **R\$ 560.170,08 (quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).**

3.1.2 - Lote 02 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE MADEIRA DE UMA SALA DE AULA, ESCOLA RUTH CARDOSO, RIO XINGU. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de **R\$ 270.538,54 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

3.2 - O valor global estimado da despesa para a contratação dos serviços de que trata está **Tomada de Preços** é de **R\$ 830.708,62 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme os orçamentos estimativos dispostos nas planilhas orçamentárias.

3.2.1 Assim, o preço máximo para a execução dos serviços não poderá ultrapassar a quantia de **R\$ 830.708,62 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 – O prazo estabelecido para fins de contratação é de até 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, e a execução dos serviços propriamente ditos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

4.2 - O prazo de vigência do contrato a ser firmado se iniciará a partir da data da sua assinatura e da consequente emissão da Ordem de Execução dos Serviços. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir tanto quanto Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento do serviço.

4.3 - Os Serviços licitados deverão ser executados no Município de Porto de Moz, conforme quantitativos e especificações contidas em Anexo.

5 – DO CREDENCIAMENTO.

5.1 - A CPL/PMPM considera como representante legal da proponente, quando presente na Sessão de Abertura, aquele que estiver munido de sua Cédula de Identidade, juntamente com o documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social ou Procurador, que deverá apresentar, além da Cédula de Identidade, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, ou Termo de Credenciamento através do original assinada por um dos sócios da empresa, com cópia autenticada, no envelope nº 01 – Documentação de Habilitação – para que conste no processo.

5.2 - DECLARAÇÃO, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, ou Declaração de enquadramento/reenquadramento de ME/EPP registrada na Junta Comercial, (modelo próprio).

5.4- A falta ou incorreção do documento de credenciamento não desqualificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar durante a reunião de abertura dos envelopes, ou seja, a credencial não é obrigatória.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1 - Poderão participar do certame de licitação quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto;

6.2 - Não será permitida a participação de empresas que possuam empregados na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, inclusive na condição de sócio ou dirigente, incluída as demais vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

6.3 - Servidor ou dirigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

a) Empresa punida com suspensão do direito de participar de licitação no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, estadual ou declarada inidônea no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, devendo a licitante preencher a Declaração de Idoneidade.

7 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.1 – Os licitantes poderão impugnar os termos do presente Edital até o segundo dia útil, antecedente à abertura dos envelopes de habilitação, bem como poderá suscitar eventual falha ou irregularidade que vicie esse instrumento;

7.2 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, desde que protocole o seu pedido até 05 (cinco) dias úteis antecedentes à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

7.3 – O licitante que protocolar tempestivamente a sua impugnação poderá participar do procedimento licitatório até a decisão final da autoridade administrativa.

8 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

8.1 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em tabelionato de notas ou autenticado por membro da Comissão de licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início do certame, e ficará anexada aos autos;

8.2 – Os documentos e propostas que deixarem de atender todas as disposições deste Edital não serão considerados.

8.3 – Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

8.4 – Os documentos de habilitação e propostas apresentados fora da data e horário limite não serão recebidos;

8.5 – Todos os documentos e elementos contidos nesta proposta (envelope 01 e envelope 02);

8.6 deverão ser apresentados em envelopes fechados e rubricados no fecho.

8.7 No sobrescrito de cada envelope a LICITANTE mencionará:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME**
SESSÃO DIA: 00/00/2023, ÀS 00:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: EMAIL:
TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME**
SESSÃO DIA: 00/00/2023, ÀS 00:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: EMAIL:
TELEFONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Para habilitação na presente licitação exigir-se-á dos interessados o cumprimento e o atendimento na íntegra e totalidade do presente edital e seus anexos, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a documentação relativa a:

- I. Habilitação Jurídica
- II. Qualificação Econômico – Financeira
- III. Regularidade Fiscal
- IV. Qualificação Técnica

9 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.

9.1 - As firmas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em uma via, em envelope separado da proposta comercial, na data e horário estabelecidos no edital, devidamente atualizados:

9.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: estatuto ou contrato social em vigor e certidão (simplificada) expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.2.1 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

9.2.2 - Declaração, sob penas da lei, de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo IV.

9.2.3 – Declaração de Anuência da Licitante, conforme modelo do Anexo III;

9.2.4 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM e CGU-PAD);

9.2.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.6 Certidão de licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

9.3.2 Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.3 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 9.3.4** Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 9.3.4.1** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.3.4.2** – Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.3.4.3** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- 9.3.4.4** – No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.3.4.5** – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- 9.3.4.6** – *A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.*
- 9.3.4.7** – *Caso não apresente a mesma perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006.*
- 9.3.4.8** – *O licitante é responsável por solicitar seu desqualificação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.*
- 9.3.5** – Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores). A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a licitante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação;

9.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as Certidões Negativas de débitos Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda – SEFA onde se situa a sede da empresa, deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior à licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) poderá suspender o certame até que se verifique as devidas autenticidades;

c.3) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, expedidas pela SEFIN, da sede da licitante e do licitador;

c.3.1) As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.

d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), expedida eletronicamente, acompanhado das Certidões Negativa de Infrações Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria MTP nº 667/2021, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante;

9.4.3 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.4.4 – Alvará de Licença de Funcionamento da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

9.4.5 Licença Ambiental de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz ou sede do licitante.

9.4.6 Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pela Secretaria de Obras devendo ser retirada até 72 (setenta e duas) horas úteis anteriores a hora/data de abertura do presente certame, atestando que a empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme disposições constantes do art. 34, da lei 8.666/93 e suas alterações.

9.4.7 – A licitante que optar pelo seu domicílio, deverá apresentar toda documentação exigida nos subitens acima do mesmo domicílio. Se escolher a sua sede, deverá apresentar todos os documentos acima exigidos referentes à sua sede. Exceto a certidão relativa ao INSS, em que constar validade tanto para a matriz quanto para as filiais.

9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 – Certidão de Registro ou inscrição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da licitante, em plena validade, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(ão) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados;

9.5.2 – Certidão do Registro dos Responsáveis Técnicos, emitidos pelo CREA e CAU com validade na data da apresentação da proposta;

9.5.3 Comprovante de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) responsável (eis) técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e recadastrado (em que conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função

9.5.4 – Apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnico-Operacional, registrado(s) no CREA e CAU da respectiva região onde as obras e os serviços foram executados, que comprove(m) ter a empresa licitante executado **obras e/ou serviços de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação**, para pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado, devendo constar no atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, nº do CPF, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da CPL;

9.5.5 – Declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.6 – Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA e CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

9.7 – A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s) indicado pela licitante se dará mediante a data do Registro do(s) profissional (s) em carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, no caso de sócio, através do Contrato Social (ato constitutivo) ou ainda contrato de trabalho.

9.7.1 – Relação dos nomes da equipe técnica, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, que será designada e se responsabilizará pelos trabalhos (Modelo Próprio da Licitante).

9.7.2 – Declaração fornecida pela licitante indicando especificamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, número do documento de identidade e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado.

9.7.3 – Declaração do(s) profissional(is) aceitando o exercício da função de responsável técnico pela obra (Modelo Próprio do Licitante).

9.7.4 – Atestado de que visitou os locais onde serão executadas as obras (Fornecido pela PMPM) e que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, devendo constar no atestado o nome do representante da licitante que efetuou a visita (s) ao local (is) da execução dos serviços, nos termos do artigo 30, inciso III da Lei nº 8.666/93 e devidamente atestada pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

9.7.4.1- É obrigatória a visita do responsável técnico ou de representante da empresa licitante ao local do serviço objeto desta licitação, tanto para tomar ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos quanto para receber o certificado de visita técnica que deverá constar na documentação de habilitação apresentada pela licitante.

9.7.4.2 – O responsável pela empresa que se fizer presente para a visita técnica deverá comprovar sua condição através do contrato social ou de procuração registrada em cartório.

9.7.4.3 – Ou pessoa de confiança do responsável pela licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de vínculo com a empresa ou autorização devidamente assinada pelo responsável da licitante e reconhecida em cartório, que deverá ser juntada à Declaração de Visita Técnica e fazer parte do envelope nº 01 correspondente a “**1**” FASE/HABILITAÇÃO”. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma licitante. O responsável técnico ou representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



da empresa, acompanhado pelo representante da PMPM, seguirão para o local onde serão realizadas as obras e após o término da visita, será emitido atestado pertinente ao ato, Documento este que fará parte integrante do rol dos documentos habilitatórios do certame.

9.7.5. Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa.

NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de “Fachada” participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar danos ao erário.

9.8. Agendamento:

Prazo máximo para agendamento: Até o dia 19 de dezembro de 2023.

Horário para agendamento: das 08:00 h. as 12:00 h

Pessoa: Daiane Regina Martins Gonçalves Lima, Enilde Maia Moreira, – CPL/PMPM,

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

Data Limite para Visita Técnica: Dia 21 de dezembro de 2023.

Documentos necessários: Carta de credenciamento do responsável técnico da empresa, com firma reconhecida, munido da respectiva inscrição no CREA.

Local da apresentação: Sala da CPL/PMPM, no endereço citado no item 1.4 deste edital.

9.8.1 A licitante deverá encaminhar seu Representante Legal e/ou Responsável Técnico (Engenheiro Civil) munido de Carta de credenciamento e/ou instrumento público de procuração e da respectiva inscrição no CREA para realizar visita técnica no local que se realizarão os serviços, a qual a empresa interessada deverá agendar através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o pedido deverá ser no máximo até o dia 19/12/2023, para a realização da visita técnica no máximo até o dia 21 de dezembro de 2023, com saída do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o qual será acompanhada pelo engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, com saída rigorosamente na data e horário agendado. Após a visita, o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal fornecerá as empresas, em modelo próprio, ATESTADO DE VISITA que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante.

Parágrafo único: Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em



hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou meio digital/mídia. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante.

9.9 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a.1) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, por tanto extraída cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente. Acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, Carteira de Identidade Profissional do contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado, Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), CERTIFICANDO que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil, de acordo com a Resolução nº 1.637/2021- CFC, juntamente com a Certidão Inteiro Teor, certidão específica e certidão específica de participação societária de arquivamento emitidas pela Junta Comercial.

a.2) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), discrimina: 1º) os saldos no início do período; 2º) os ajustes de exercícios anteriores; 3º) as reversões e transferências de reservas e lucros; 4º) os aumentos de capital discriminando sua natureza; 5º) a redução de capital; 6º) as destinações do lucro líquido do período; 7º) as reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes; 8º) o resultado líquido do período; 9º) as compensações de prejuízos; 10º) os lucros distribuídos; 11º) os saldos no final do período.

a.3) A obrigatoriedade de elaborar as demonstrações contábeis está contida na legislação do Imposto sobre a Renda no artigo 274 do Decreto nº 3.000/1999 (RIR/1999), na legislação societária no artigo 176, I a V, da Lei nº 6.404/1976, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade na Resolução CFC nº 1.185/2009

a.4) A real situação financeira do proponente poderá ser verificada com base nos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento, demonstrados por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo, por profissional competente:

a.5) Obs.: (NBC TG 26 R5), alterada pela Resolução CFC nº 1.376/2011, e na Deliberação CVM nº 676/2011. As demonstrações contábeis devem ser complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício (artigo 176, § 4º, da Lei nº 6404/1976) e as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas (NBC TG 26 R5, item 10, letra ‘e’).

a.6) Caso a licitante seja EPP ou ME poderá apresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) sem ser a extraída do livro diário, pois poderá elaborar e apresentar assinada pelo Contador ou técnico contábil da empresa e pelo titular ou representante legal da Entidade. Obs: No



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITG 1000 descreve que é facultada esta demonstração DMPL para empresas ME/EPP, porém, ao mesmo tempo no próprio ITG 1000 diz que é estimulada o fazimento dessa demonstração contábil pelo Conselho Federal de Contabilidade. Por tal razão solicitamos tal demonstração contábil independente do porte da empresa, visto a necessidade em resguardar o interesse público no tocante a capacidade econômica dos licitantes em suportar os investimentos exigidos para cumprir o objeto licitado.

*ITG 1.000 DESCREVE:

...

Demonstrações contábeis 26.

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

27. A elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, incluindo além das previstas no item 26, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apesar de não serem obrigatórias para as entidades alcançadas por esta Interpretação, é estimulada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a.7) Caso o DMPL não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

a.7.1) Se necessário a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;

a.8) Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, e conforme a Resolução CFC nº 1637/2021 e alterações.

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{\text{-----}} = 1,0$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PC + PNC

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = 1,0$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT + PNC}{PC + PNC} = 1,00$$

- Índice de Endividamento Geral (IEG) não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PELP}{AT} = 0,50$$

Onde:

AC-Ativo Circulante

RLP-Realizável a Longo Prazo

PC-Passivo Circulante

PNC- Passivo Não Circulante

ELP-Exigível a Longo Prazo

PELP- Passivo Exigível a Longo Prazo

AT- Ativo Total

b.1) A não apresentação do cálculo será realizado pela comissão técnica através do balanço patrimonial;

c) Os Balanços deverão conter as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) e do contador responsável da Proponente, devidamente registrados na Junta Comercial, bem como, os Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, também registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro;

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento, e demonstrações contábeis consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



existência;

f) Para sociedade anônima, cópia autenticada da publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante;

g) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

h) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.9.1 - Entende-se por “na forma da lei”;

I – Para as Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, Sociedade Anônima ou por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial ou publicados em Jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

II – Nas sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de Abertura e encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Será rigorosamente observada a exigibilidade do Balanço para o exercício social determinado no Ato Constitutivo;

III – Nas sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES), por fotocópia do Balanço patrimonial com os Termos de Abertura e Encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

IV - As empresas com menos de um exercício financeiro deverão cumprir as exigências, mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente autenticado ou registrado na junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.9.2 – Todos os Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 55 DE 02/06/2021, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC;

9.9.3 – Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, e Análise devidamente assinado pelo Contabilista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



responsável, dos seguintes índices:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo

Prazo Passivo Circulante+ Exigível a Longo

Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.9.3.1 – Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a ($\geq 1,0$), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

9.9.3.2 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), juntamente com a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s);

9.9.3.3 Certidão Negativa de Protestos e Títulos, declarando nada constar, com referência a protestos sob a responsabilidade da Licitante;

9.9.4 – Declaração, sob as penalidades cabíveis, da Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do parágrafo 2º, art. 32, da Lei n.º 8.666/93, e informação se está, ou não, em estado de inidoneidade perante quaisquer órgãos públicos (modelo próprio);

9.9.4.1 - A documentação do item 9, não poderá ter qualquer documento substituído por protocolo.

9.9.4.2 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão;

9.10 – Os documentos necessários à habilitação supramencionada poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou autenticado por membro da Comissão de Licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início da abertura com as demais condições: serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados; e a COMISSÃO reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário. Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.10.1 A empresa licitante deverá apresentar Garantia de Participação de 1% do valor da contratação, caso a licitante queira participar em mais de um lote, deverão ser apresentadas garantias apartadas, uma para cada Lote, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME.

9.10.2 - São modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro;

b) caução em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

c) seguro-garantia;

d) fiança bancária.

9.10.3. A empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro deverá recolher em nome do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, no Banco do Brasil, Agência nº 4163-7, Conta-Corrente nº 19.447-6, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME, e apresentar imediatamente na Tesouraria Municipal, para lançamento contábil, o respectivo comprovante do depósito em original ou cópia autenticada, bem como apresentar comprovante de depósito devidamente autenticado no envelope nº 01 – Habilitação;

9.10.4. A empresa licitante, optando pelo recolhimento das seguintes modalidades de garantia: títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária deverá fazer, mediante protocolo, a entrega do original da garantia de participação junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em até 3(três) dias úteis antes do início do certame licitatório, vedado o seu recolhimento em data posterior;

9.10.5. No caso de a empresa licitante optar pela prestação da garantia títulos da dívida pública, os mesmos deverão vir acompanhados, obrigatoriamente, com laudo de atualização monetária do seu valor de face, bem como perícia que comprove a autenticidade do título.

9.10.6. - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, certificará o comprovante do recebimento da garantia prestada, devendo a licitante apresentar cópia autenticada da garantia prestada no Envelope nº 1 – Habilitação;

9.10.7 - A garantia de participação ficará retida na SEFIN, caso a empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro, até o fim do procedimento licitatório;

9.11. - Após a conclusão do procedimento licitatório as licitantes, exceto a adjudicatária, deverão solicitar junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante requerimento, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



devolução da garantia prestada;

9.12 Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.13 - A garantia de participação de que trata o item 9.10.1 poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.10.2 descrito, com validade mínima de 60 (Sessenta) dias, contados de 28 de dezembro de 2023, data da sessão de recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

9.14 - Ressalvado o disposto no subitem 14 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO deste Edital, a garantia de participação, de que trata o item 9.10.1, será liberada em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada a fase de habilitação para as licitantes inabilitadas, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada após 05 dias, a contar com a data de emissão da Ordem de Execução de Serviços.

9.15 - Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope N° 02 ao mesmo.

9.16. Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.17- Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope N° 02 ao mesmo.

9.18- Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no (subitem 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6), em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.19– As declarações dispostas nos sub-itens: 9.5.5, 9.7.3, 9.7.4 e 9.7.5 deverão ser apresentadas com firma reconhecida do responsável legal da licitante, sob pena de desclassificação caso não estejam assim apresentados.

10 – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02.

10.1.1. - O Envelope número 02 - Proposta comercial deverá conter os documentos elencados neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



item, além da proposta propriamente dita, apresentada em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem emendas, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, com a respectiva identificação do subscritor;

10.1.2- A Proposta Comercial também deverá ser apresentada em meio magnético (CD/DVD ROM) ou Pen driver; a não apresentação do CD/DVD ROM ou Pen driver não inabilitará a empresa licitante, mas a mesma fica obrigada a apresentá-lo num prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Na proposta deverão constar:

10.1.3 - Valores unitários e totais, expressos em moeda corrente nacional, conforme modelo do Anexo I – Modelo da Proposta de Preços, constante neste Edital, sem inclusão de expectativa inflacionária;

10.1.3.1 - No preço proposto deverão estar incluídos todos os encargos, (sociais, trabalhistas e previdenciários/acidentários) e tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como todas e quaisquer despesas diretas e indiretas (incluindo transporte, alimentação, estadia dos profissionais envolvidos na realização dos serviços) e demais dispêndios necessários à perfeita execução dos serviços licitados, de tal sorte que o montante proposto será a única e completa remuneração a ser paga pela execução completa dos serviços;

10.1.3.2 - Os preços ofertados, por força da legislação vigente, deverão permanecer fixos e irrevogáveis, durante a vigência do instrumento de contrato decorrente da presente licitação;

10.1.3.3 - Os valores unitários constantes do Modelo de Proposta de Preço devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicitando as incidências das leis sociais e BDI;

10.1.4 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação da mesma;

10.1.5 – Poderá ser apresentada Carta Proposta Comercial, conforme modelo no anexo V, sendo que a não apresentação deste não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.6 – Dados do representante legal para efeito de formalização de contrato conforme modelo no Anexo VII, sendo que a não apresentação deste, não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.7 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1 - No local, dia e hora fixados neste Edital, serão iniciados os trabalhos, lendo a Presidente da CPL os objetivos da licitação;

11.2 - Em seguida, será solicitada pela Presidente a credencial de cada representante legal das empresas proponentes, onde serão recebidos os Envelopes N° 01 e N° 02 dos concorrentes, os quais serão rubricados pela Comissão e pelos Participantes;

11.3 - Encerrada a fase de credenciamento dos representantes, serão abertos pela Comissão os **Envelopes N° 01 - HABILITAÇÃO**, na presença de todos os concorrentes, cujos documentos serão examinados e rubricados pela Comissão e pelos representantes, permanecendo fechados, sob guarda da Comissão, o **Envelope N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, até a conclusão da fase de habilitação;

11.4 - Após a conclusão da fase de habilitação, a Presidente da CPL prosseguirá os trabalhos com a abertura do **Envelope N° 02 — PROPOSTA COMERCIAL**, das proponentes habilitadas; os envelopes serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo de que trata o art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/93;

11.5 - Dessa reunião, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual constarão todas as ocorrências verificadas, fatos consignados e que exijam registro;

11.6 - As propostas comerciais das proponentes eliminadas serão devolvidas intactas aos respectivos proponentes.

12 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

12.1 - Competirá à CPL proceder ao julgamento e à classificação das propostas. No julgamento das propostas classificadas, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo considerada vencedora aquela mais vantajosa para a Administração, que atenda a todos os requisitos do Edital, ofereça o menor preço exequível apurado, e classificando-se as demais por ordem crescente dos valores apresentados;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao art. 48 da Lei n.º 8.666/93, e às condições estabelecidas neste Edital;

12.3 - Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao limite estabelecido para cada lote; sendo estes fixados conforme a seguir:

12.3.1 LOTE N° 01 - R\$ 560.170,08 (quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), valor total do lote da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.3.2 LOTE Nº 02 – R\$ 270.538,54 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), valor total do lote da obra.

12.4 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, assim entendidas aquelas em que o valor do lote seja inferior a 70% do menor dos seguintes valores:

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria Executiva de Educação;

12.5 - Serão desclassificadas as Propostas que estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta no Edital e/ou que contenham oferta sobre as propostas de outras licitantes;

12.6 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente às exigências deste Edital e/ou que ofereçam vantagens não previstas no Edital;

12.7 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à licitante, sendo tais consultas feitas por escrito, com prazo determinado. Somente serão recebidas as respectivas respostas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta;

12.8 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na aceitação tácita da Contratante;

12.9 - A CPL/PMPM poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir com os interessados para prosseguimento do procedimento licitatório;

12.10 - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão e os participantes terão que rubricar os documentos apresentados e os envelopes fechados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão até a ocasião da nova reunião;

12.11 - O não comparecimento de qualquer das licitantes às reuniões marcadas pela Comissão, não impedirá a realização das mesmas;

12.12 - O julgamento das propostas será realizado em reunião da Comissão, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de empregados da Prefeitura do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, ou externo a ela;

12.13 - É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou apresentar instrução do processo.

12.14 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas comerciais, não mais cabe



inabilita as licitantes por motivos relacionados no item 9, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente;

12.15 - Caso todas as licitantes tenham suas propostas desclassificadas, seja por Habilitação ou Preços a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras propostas, baseadas nas causas das quais decorreram as desclassificações, conforme art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93;

12.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 - Concluindo o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar a que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

14.1 - Proclamando o resultado final da licitação, publicar-se-á o resultado e, posteriormente, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para homologação e adjudicação;

14.2 - Após o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, a autoridade superior poderá:

14.2.1- Determinar a retificação de irregularidade sanável antes de homologar;

14.2.2- Homologar o resultado, conferindo eficácia à Adjudicação para que a Licitante vencedora seja contratada;

14.2.3 - Anular o julgamento ou todo o procedimento, se nele encontrar ilegalidade;

14.2.4 - Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

14.3 - Na hipótese em que a empresa adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá convidar as empresas na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, inclusive quanto ao preço, ou revogar esta licitação, independentemente da cominação que deverá ser aplicada à empresa licitante adjudicatária, inclusive com a perda da garantia de participação a que se refere o item 9.9.1 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.4 - A empresa adjudicatária que, convocada a assinar o termo de contrato no prazo de validade de sua proposta, vier a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação lhe será atribuída a penalidade de suspensão temporária de licitar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02(dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito devolutivo.

14.5 - Os atos de homologação e da contratação serão publicados nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

15 - DOS RECURSOS, PENALIDADE E DAS SANÇÕES.

15.1 - Dos Recursos:

15.1.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei n.º 8.883/94;

15.1.2 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa, através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

15.1.3 - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação, motivadamente e se houver interesse para a Prefeitura de Porto de Moz, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões;

15.1.4 - O recurso deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação e endereçado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

15.2 - Das Penalidades:

15.2.1 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

15.2.2 - Pelo atraso na execução do contrato:

15.2.2.1 - multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

15.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato:

15.2.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

15.2.4 - Multa correspondente à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

15.2.5 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Secretaria Executiva de Educação.

15.2.6 - Não sendo pagas no prazo previsto no item 15.2.5, haverá incidência de juros de mora, nos termos previsto no artigo 406 do Código Civil;

15.2.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e, conseqüentemente o pagamento dela não exime a Contratada da reparação de eventuais danos que forem causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da contratação.

15.3 - Das Sanções:

15.3.1 - Verificada a hipótese do previsto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, fica caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas pelo adjudicatário, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

15.3.2 - As sanções administrativas e respectivas penalidades previstas neste instrumento convocatório são as elencadas nos artigos 86 a 88, com seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93, explicitadas no item 15.2 acima.

16 - DO CONTRATO.

16.1 - O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinados às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e de acordo com a minuta do Contrato (Anexo XIII) ao presente Edital;

16.2 - O adjudicatário deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se definidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura;

16.3 - O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA;

16.4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá o MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada para cada lote e das demais combinações previstas na Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

17.1.1 - Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pela CONTRATANTE, observando as Normas Técnicas pertinentes;

17.1.2 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto desta licitação com outra(s) empresa(s), sem o consentimento prévio e expresso da PMPM. A subcontratação não poderá exceder o limite de 30% (trinta) por cento do valor contratado, em nenhuma hipótese.

17.1.3 - A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto desta licitação.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

18.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a Contratante se obrigará:

18.1.1 - Efetuar regulamente o pagamento do objeto deste Edital, desde que estabelecidas às condições regidas no Contrato;

18.1.2 - A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado;

18.1.3 - Exigir reparo dos possíveis danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada;

19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO.

19.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

19.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

19.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

19.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

19.4 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

19.5 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

19.6 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

19.7 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

19.7.1 - Especificação correta do objeto.

19.8 - Número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

20 - ATRASO DE PAGAMENTO.

20.1 - Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo governo federal à época dos fatos.

21 - DO REAJUSTE DE PREÇO

21.1 – O presente Edital não prevê quaisquer reajustamentos no valor da contratação, considerando o prazo de vigência contratual, conforme dispõe a legislação pertinente.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1 - A Contratada ficará obrigada a executar, às suas expensas, os serviços que forem recusados, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos;

22.2 - O recebimento dos serviços será efetuado por uma **COMISSÃO DE EXAME, ENTREGA E RECEBIMENTO**, integrada por 03 (três) membros nomeados pela CONTRATANTE, e por um representante da CONTRATADA, DEVENDO SER LAVRADO NO ATO O TERMO COMPETENTE, no qual se certificará o caráter dos recebimentos, ou seja, Recebimento Provisório, Exames e finalmente o Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 - Em se dando ao recebimento de caráter provisório, o qual, não excederá 30 (trinta) dias, a



CONTRATANTE reterá os pagamentos e garantias, e poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento de preços, consignando-se os motivos, e só então, promoverá o Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 – A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá, na forma da lei, mesmo após o recebimento definitivo.;

23 – DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1 - Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a Contratada ficará obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenha escolhido.

23.2 - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à Contratante e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

23.3 - Uma vez aplicada multa à Contratada, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a Contratante convocar a empresa Contratada para que complemente aquele valor inicialmente oferecido.

23.4 - No caso de rescisão do contrato determinado por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da Contratante e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80, da Lei n.º 8.666/93.

23.5 - Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n.º 8.666/93).

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - As despesas de elaboração das propostas para esta licitação serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe sendo assegurado reclamar qualquer indenização da Contratante pelas despesas assim praticadas;

24.2 - A presente licitação não prevê o pagamento antecipado de despesas de qualquer natureza a título de instalação e mobilização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




24.3 - A adjudicatária deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se deferidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, (Anexo XIII) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.

25 - DO FORO.

25.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto de Moz, 13 de dezembro de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria 012/2023-PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2011-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:.....

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ UF _____, telefone _____, fax _____, vem através desta apresentar proposta de preço nos valores constantes no Anexo I para a Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, **de acordo com as exigências do edital supra citado.** Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital, e pagamento em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

- Declaramos que temos amplo conhecimento do local da entrega do objeto.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes.
- Apresentamos a seguir os dados para cadastro:

Nome do Banco _____ N.º _____
Nome da Agência _____ N.º _____
Número da Conta _____

(local, data)

Nome/assinatura
cargo

Envelope 2 – Proposta



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

01-INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente Projeto para Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, conforme, Projeto Básico e Plano de Trabalho em anexo, sendo o Recurso oriundo do Contrato de Repasse do Fundo á Fundo.

02 – OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

03 - JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino. A Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, no valor de R\$ 830.708,62 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), cujos valores serão efetuados através de Recursos Próprios.

04 – FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

4.2 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

05 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




descritas no Edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Porto de Moz, 13 de dezembro de 2023.

MARLISON ANDREWS SOUZA
RODRIGUES:79835767220

Assinado de forma digital por MARLISON
ANDREWS SOUZA
RODRIGUES:79835767220
Dados: 2023.12.13 17:40:54 -03'00'

MARLISON ANDREWS SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
 ESCOLA 2 SALA DE AULA EM ALVENARIA, LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI		SINAPI - 09/2023 - Pará SEDOP - 10/2023 - Pará		27,0%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	148,04	5,56	6,66 %
1.2	PESQUISE	Próprio	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	Und.	1	12.000,00	0,19 %
1.3	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	184	4,92	2,72 %
1.4	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3	181,17	0,20 %
1.5	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	20	755,67	0,12 %
2			MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				3,43 %
2.1	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	32,56	78,80	290.533,44
2.2	010006	SEDOP	Andaime de madeira	m²	20	22,54	51,87 %
2.3	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	8,1	3.252,27	0,58 %
2.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	15,8	3.488,52	0,10 %
2.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	37,61	3.836,44	5,97 %
3			ALVENARIA/REBOCO				12,50 %
3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	227,22	103,76	32,72 %
3.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	454,44	14,22	62.287,80
3.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	454,44	41,84	11,12 %
4			COBERTURA				5,35 %
4.1	070194	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	UN	4	1.908,15	1,46 %
4.2	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	195,76	113,12	4,31 %
							48.614,40
							8,68 %
							1,73 %
							5,02 %

4.3	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m ²	195,76	43,44	55,16	10.798,12	1,93 %
5			ESQUADRIAS E FERRAGENS					14.830,93	2,65 %
5.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6	744,81	945,90	5.675,40	1,01 %
5.2	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m ²	13,31	498,31	632,85	8.423,23	1,50 %
5.3	100818	SEDOP	Fechadura para porta interna	UN	6	96,11	122,05	732,30	0,13 %
6			REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO					27.799,23	4,96 %
6.1	130725	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m ²	135,76	92,57	117,56	15.959,94	2,85 %
6.2	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	160	25,57	32,47	5.195,20	0,93 %
6.3	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	135,76	38,54	48,94	6.644,09	1,19 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.813,73	1,40 %
7.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	16	261,68	332,33	5.317,28	0,95 %
7.2	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	18	68,19	86,60	1.558,80	0,28 %
7.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4	11,94	15,16	60,64	0,01 %
7.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2	13,05	16,57	33,14	0,01 %
7.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	14,39	18,27	18,27	0,00 %
7.6	170886	SEDOP	Centro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	UN	1	127,25	161,60	161,60	0,03 %
7.7	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	16	32,68	41,50	664,00	0,12 %
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					3.462,69	0,62 %
8.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	7	389,51	494,67	3.462,69	0,62 %
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					14.801,66	2,64 %
9.1	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e raios)	PT	5	444,80	564,89	2.824,45	0,50 %
9.2	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 30 pessoas	UN	1	3.438,28	4.366,61	4.366,61	0,78 %
9.3	180485	SEDOP	Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	UN	1	5.606,96	7.120,83	7.120,83	1,27 %
9.4	180413	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x50cm c/ tpo. concreto	UN	1	385,65	489,77	489,77	0,09 %


10		APARELHOS DE LOUÇAS							3.805,36	0,68 %
10.1	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2	597,11	758,32		1.516,64	0,27 %
10.2	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	1	935,69	1.188,32		1.188,32	0,21 %
10.3	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UN	1	867,25	1.101,40		1.101,40	0,20 %
11		FORRO							17.969,18	3,21 %
11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei pl forro PVC	m²	135,76	64,16	81,48		11.061,72	1,97 %
11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	135,76	40,07	50,88		6.907,46	1,23 %
12		PINTURA							30.870,10	5,51 %
12.1	151284	SEDOP	Latex acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	454,44	53,49	67,93		30.870,10	5,51 %

Total sem BDI	R\$ 441.043,57
Total do BDI	R\$ 119.063,51
Total Geral	R\$ 560.107,08


Paulo Azevedo do Amara

Crea nº 0416141951 PA


Engenheiro civil

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
 <p>ESCOLA 2 SALA DE AULA EM ALVENARIA, LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI</p>		SINAPI - 09/2023 - Pará SEDOP - 10/2023 - Pará	27,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Total	Peso (%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.317,56	6,66 %	
2	MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	290.533,44	51,87 %	
3	ALVENARIA/REBOCO	62.287,80	11,12 %	
4	COBERTURA	48.614,40	8,68 %	
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	14.830,93	2,65 %	
6	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO	27.799,23	4,96 %	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.813,73	1,40 %	
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.462,69	0,62 %	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.801,66	2,64 %	
10	APARELHOS DE LOUÇAS	3.806,36	0,68 %	
11	FORRO	17.969,18	3,21 %	
12	PINTURA	30.870,10	5,51 %	
		Total sem BDI		R\$ 441.043,57
		Total do BDI		R\$ 119.063,51
		Total Geral		R\$ 560.107,08

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro civil
Crea nº 0416141951 PA

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
 <p>ESCOLA 2 SALA DE AULA EM ALVENARIA, LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI</p>		SINAPI - 09/2023 - Pará SEDOP - 10/2023 - Pará	27,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%		
2	MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	37.317,56 100,00%	18.658,78 50,00%	18.658,78 50,00%		
3	ALVENARIA/REBOCO	290.533,44 100,00%	145.266,72 50,00%	145.266,72 50,00%		
4	COBERTURA	62.287,80 100,00%		24.915,12 40,00%	24.915,12 40,00%	12.457,56 20,00%
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	48.614,40 100,00%		19.445,76 40,00%	19.445,76 40,00%	9.722,88 20,00%
6	REVESTIMENTOS CERÂMICOS/ PISO	14.830,93 100,00%			7.415,47 50,00%	7.415,47 50,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.799,23 100,00%		11.119,69 40,00%	11.119,69 40,00%	5.559,85 20,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.813,73 100,00%		1.562,75 20,00%	3.125,49 40,00%	3.125,49 40,00%
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3.462,69 100,00%	692,54 20,00%	1.038,81 30,00%	1.038,81 30,00%	692,54 20,00%
10	APARELHOS DE LOUÇAS	14.801,66 100,00%	2.960,33 20,00%	4.440,50 30,00%	4.440,50 30,00%	2.960,33 20,00%
11	FORRO	3.806,36 100,00%			1.903,18 50,00%	1.903,18 50,00%
12	PINTURA	17.969,18 100,00%			8.984,59 50,00%	8.984,59 50,00%
		30.870,10			15.435,05	15.435,05
		Porcentagem	29,92%	40,43%	17,47%	12,19%
		Custo	167.578,37	226.448,12	97.823,65	68.256,93
		Porcentagem Acumulado	29,92%	70,35%	87,81%	100,0%
		Custo Acumulado	167.578,37	394.026,49	491.850,14	560.107,08

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro civil
Crea nº 0416141951 PA

Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais					
		ESCOLA 2 SALA DE AULA EM ALVENARIA, LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI	SINAPI - 09/2023 - Pará SEDOP - 10/2023 - Pará	27,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	5,56	5,56	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	24,32	1,70	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	19,70	0,98	
Insumo	D00261	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	175,00	1,75	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	90,00	0,90	
Insumo	D00081	SEDOP	Preço 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	18,26	0,05	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	16,05	0,03	
Insumo	D00239	SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	15,70	0,15	
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	1,50		Valor com BDI =>	7,06	
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	4,92	4,92	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	19,70	4,92	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	1,32		Valor com BDI =>	6,24	
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	181,17	181,17	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	24,32	9,72	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,70	7,88	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	175,00	71,75	
Insumo	D00084	SEDOP	Preço 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	18,20	1,82	
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00	
				MO sem LS =>	11,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,81
				Valor do BDI =>	48,91		Valor com BDI =>	230,08	
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)		m²	1,0000000	755,67	755,67	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	24,32	162,94	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	19,70	147,75	
Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/utubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	0,1500000	261,68	39,25		
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	0,1500000	389,51	58,42		
Composição Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	UN	0,0250000	76,46	1,91		
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x90cm c/ tpo. concreto	UN	0,0500000	767,46	38,37		
Composição Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	0,1250000	43,20	5,40		
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	0,0250000	1.807,33	45,18		
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN	0,0250000	1.474,56	36,86		
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	M	0,1500000	41,13	6,16		
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	0,1500000	43,82	6,57		
Composição Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louca c/ assento	UN	0,0500000	493,55	24,67		
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	UN	0,0500000	178,98	8,94		
Composição Auxiliar	190216	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	0,0500000	81,50	4,07		
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louca s/cot.c/ torn., sifao e valv.	UN	0,0500000	829,67	41,48		
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	170,00	23,80	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	175,00	29,75	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	90,00	34,20	
Insumo	D00081	SEDOP	Preço 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	18,26	9,13	
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	238,00	11,90	
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,88	0,34	
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	67,55	1,35	
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	18,75	3,56	
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,92	0,58	
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,07	12,35	
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava pl cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,80	0,15	
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	25,60	0,51	
				MO sem LS =>	303,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	303,98
				Valor do BDI =>	204,03		Valor com BDI =>	959,70	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1									
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m²	1,0000000	78,80	78,80	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	19,70	78,80	
				MO sem LS =>	49,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,80
				Valor do BDI =>	21,27			Valor com BDI =>	130,07
2.2									
Composição	010008	SEDOP	Andaime de madeira		m²	1,0000000	22,54	22,54	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	24,32	3,64	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	19,70	2,95	
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,0280000	170,00	4,76	
Insumo	D00281	SEDOP	Permananca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0480000	175,00	8,40	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0250000	90,00	2,25	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0300000	18,26	0,54	
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	28,62
2.3									
Composição	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração		m²	1,0000000	3 252,27	3 252,27	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	899,76	899,76	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	45,0000000	15,75	708,75	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,91	70,92	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	131,07	1 572,84	
				MO sem LS =>	915,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	915,51
				Valor do BDI =>	878,11			Valor com BDI =>	4 130,38
2.4									
Composição	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m³	1,0000000	3 488,52	3 488,52	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	899,76	899,76	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,75	945,00	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,91	70,92	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	131,07	1 572,84	
				MO sem LS =>	962,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	962,01
				Valor do BDI =>	941,90			Valor com BDI =>	4 430,42
2.5									
Composição	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3 836,44	3 836,44	
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,68	932,68	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,75	1 260,00	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,91	70,92	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	131,07	1 572,84	
				MO sem LS =>	1 024,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1 024,01
				Valor do BDI =>	1 035,83			Valor com BDI =>	4 872,27
3.1									
Composição	060048	SEDOP	Alvenaria tipo de barro a cutelo		m²	1,0000000	103,76	103,76	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,81	49,22	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,70	19,70	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:6		m²	0,0200000	502,69	10,05	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	0,67	24,79	
				MO sem LS =>	48,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,42
				Valor do BDI =>	28,01			Valor com BDI =>	131,77
3.2									
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	14,22	14,22	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	24,81	4,92	
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,0070000	786,76	5,36	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,70	3,94	
				MO sem LS =>	6,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,47
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	18,05
3.3									
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adif. Plast.		m²	1,0000000	41,84	41,84	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	19,78	10,28	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6700000	24,81	16,48	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:6		m²	0,0300000	502,69	15,08	
				MO sem LS =>	20,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,32
				Valor do BDI =>	11,29			Valor com BDI =>	53,13
4.1									
Composição	070194	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8,0m		UN	1,0000000	1.908,15	1.908,15	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	28,0000000	24,32	632,32	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	22,0000000	19,70	433,40	

Minha Empresa
CNPJ:

Insumo	D00191	SEDOP	Prego (preço médio)	Material	KG	2,7000000	19,31	52,13	
Insumo	D00180	SEDOP	Pendural 3" x 3" ser.	Material	M	1,8500000	24,62	45,54	
Insumo	D00193	SEDOP	Estribo 1 3/16" x 1/4" x 70cm	Material	UN	2,0000000	18,30	36,60	
Insumo	D00182	SEDOP	Perna 3" x 6" ser.	Material	M	8,0000000	37,74	301,92	
Insumo	D00196	SEDOP	Parafuso 5/16" x 5"	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72	
Insumo	D00183	SEDOP	Asna 3" x 3 1/2" ser.	Material	M	4,0000000	30,04	120,16	
Insumo	D00184	SEDOP	Linha 3" x 4" ser	Material	M	8,0000000	35,42	283,36	
				MO sem LS =>		717,98	0,00	MO com LS =>	717,98
				Valor do BDI =>		515,20		Valor com BDI =>	2.423,35
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. aparelhada	m²	1,0000000	113,12		113,12	
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	19,60		23,52	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	24,32		29,18	
Insumo	D00005	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	207,89	4,36	
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	166,69	25,00	
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	34,39	6,53	
Insumo	D00009	SEDOP	Pernanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	533,33	24,53	
				MO sem LS =>		35,32	0,00	MO com LS =>	35,32
				Valor do BDI =>		30,54		Valor com BDI =>	143,66
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	1,0000000	43,44		43,44	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	24,26		6,06	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,70		19,70	
Insumo	D00004	SEDOP	Telha de barro - paulista	Material	UN	26,0000000	0,68	17,68	
				MO sem LS =>		16,70	0,00	MO com LS =>	16,70
				Valor do BDI =>		11,72		Valor com BDI =>	55,16
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	744,81	744,81	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3280000	22,69	52,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1640000	18,22	22,37	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,66	83,04	
Insumo	00011056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	585,00	585,00	
				MO sem LS =>		49,89	0,00	MO com LS =>	49,89
				Valor do BDI =>		201,09		Valor com BDI =>	945,90
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090055	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm cl. caixa, adueta e alizar	m²	1,0000000	498,31		498,31	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000000	24,32		77,82	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,61		7,38	
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	19,60		23,52	
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48	
Insumo	D00096	SEDOP	Cascho em madeira de lei	Material	m²	0,6000000	150,94	90,56	
Insumo	D00094	SEDOP	Esquadria de madeira maciça	Material	m²	1,0000000	220,55	220,55	
				MO sem LS =>		74,63	0,00	MO com LS =>	74,63
				Valor do BDI =>		134,54		Valor com BDI =>	632,85
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100818	SEDOP	Fechadura para porta interna	UN	1,0000000	96,11		96,11	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7870000	24,32		18,85	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	19,70		7,56	
Insumo	D00123	SEDOP	Fechadura interna	Material	UN	1,0000000	69,90	69,90	
				MO sem LS =>		17,88	0,00	MO com LS =>	17,88
				Valor do BDI =>		25,94		Valor com BDI =>	122,05
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130725	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	1,0000000	92,57		92,57	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600000	24,81		15,99	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	19,78		4,94	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,45	7,25	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimenticio colondo p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,2500000	6,00	1,50	
Insumo	A00089	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Alto)	Material	m²	1,0500000	59,90	62,89	
				MO sem LS =>		14,26	0,00	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI =>		24,99		Valor com BDI =>	117,56
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		M	1,0000000	25,57	25,57		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	24,61	7,38		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,70	3,94		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido pi porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,1000000	6,00	0,60		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,45	0,72		
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,76	12,93		
					MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
					Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	32,47
6.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1.4		m²	1,0000000	38,54	38,54		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	24,61	6,15		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	19,70	11,82		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3100000	55,95	17,34		
Insumo	J00005	SEDOP	Area	Material	m²	0,0366000	86,44	3,23		
					MO sem LS =>	11,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,76
					Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	48,94
7.1	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (dtubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	261,68	261,68		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	20,06	100,30		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,88	124,40		
Insumo	E00034	SEDOP	Arroleta de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,62	1,24		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	2,22	19,98		
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,94	11,82		
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74		
					MO sem LS =>	150,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,60
					Valor do BDI =>	70,85			Valor com BDI =>	332,33
7.2	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100819	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	68,19	68,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,01	1,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	24,22	4,00	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,59	2,59		
Insumo	00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	60,22	60,22		
					MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
					Valor do BDI =>	18,41			Valor com BDI =>	86,60
7.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,94	11,94	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,01	0,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,22	1,15	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88		
					MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
					Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	15,16
7.4	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,05	13,05	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0683000	20,01	1,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0683000	24,22	1,60	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88		
					MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,94
					Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	16,57
7.5	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,39	14,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	20,01	1,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	24,22	2,20	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88		
					MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,67
					Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,27
7.6	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170895	SEDOP	Centro de distribuição plástico de embutir pi 10 disjuntores (s/ barramento)		UN	1,0000000	127,25	127,25		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	20,06	10,03		

Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,88	24,88		
Insumo	E00453	SEDOP	Centro de distribuição plástico de embur p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	Material	UN	1,0000000	92,34	92,34		
				MO sem LS =>		23,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,79
				Valor do BDI =>		34,35			Valor com BDI =>	161,60
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/ração)		UN	1,0000000	32,68	32,68		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	20,06	9,02		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	24,88	11,19		
Insumo	E00767	SEDOP	Tomadas - 2 (2P+T) - 10A (s/ração)	Material	UN	1,0000000	12,47	12,47		
				MO sem LS =>		13,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,55
				Valor do BDI =>		8,82			Valor com BDI =>	41,50
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)		PT	1,0000000	389,51	389,51		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,87	95,48		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90		
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65		
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20		
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50		
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74		
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67		
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44		
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93		
				MO sem LS =>		142,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	142,98
				Valor do BDI =>		105,18			Valor com BDI =>	494,67
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, ca. e ralos)		PT	1,0000000	444,80	444,80		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,87	190,96		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	19,15	153,20		
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	13,39	20,08		
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93		
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32		
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76		
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ gralha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50		
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93		
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46		
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv 45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,66		
				MO sem LS =>		236,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	236,32
				Valor do BDI =>		120,09			Valor com BDI =>	564,89
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180485	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 30 pessoas		UN	1,0000000	3.438,28	3.438,28		
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletores)		m³	7,8000000	109,18	851,60		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	6,0000000	78,80	472,80		
Composição Auxiliar	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com sexo inclusive forma madeira branca		m²	0,0500000	1.721,64	86,08		
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com sexo		m³	0,2300000	967,46	222,51		
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e penduras (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,1600000	4.269,36	640,40		
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cufelo		m²	8,4000000	103,76	871,58		
Insumo	J00007	SEDOP	Sexo lavado	Material	m²	1,3000000	225,63	293,31		
				MO sem LS =>		1.048,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.048,69
				Valor do BDI =>		928,33			Valor com BDI =>	4.366,61
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180485	SEDOP	Fossa septica conc arm. d=1.60m p=2.75m cap=40 pessoas		UN	1,0000000	5.806,96	5.806,96		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,5000000	19,78	89,01		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,5000000	24,61	110,74		
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletores)		m³	8,8000000	109,18	960,78		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	5,5000000	78,80	433,40		
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,8300000	3.803,52	3.156,92		
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	0,5000000	43,82	21,91			
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	M	4,0000000	83,66	334,64			
Insumo	H00072	SEDOP	Tampa de fo. d = 0.50m	Material	UN	1,0000000	499,56	499,56		
				MO sem LS =>		1.409,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.409,42
				Valor do BDI =>		1.513,87			Valor com BDI =>	7.120,83
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180413	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x50cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	385,65	385,65		

Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m²	0,3000000	78,60	23,64		
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	0,0250000	869,28	21,73		
Composição Auxiliar	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m²	0,0340000	3.774,84	128,34		
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	1,1000000	129,08	141,98		
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1,1300000	14,22	16,06		
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adif. Plast.	m²	1,1300000	41,84	47,27		
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado Iso e=2cm traço 1:3	m²	0,1600000	41,44	6,63		
				MO sem LS =>	148,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	148,07
				Valor do BDI =>	104,12		Valor com BDI =>	489,77	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190608	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	597,11	597,11	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	23,87	71,61		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	19,15	57,45		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,0900000	6,00	0,54	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	H00263	SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
				MO sem LS =>	88,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,82
				Valor do BDI =>	161,21		Valor com BDI =>	758,32	
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/cof., torneira, sifao e valv.		UN	1,0000000	935,69	935,69	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	19,15	63,19		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	23,87	78,77		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44	
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	453,48	453,48	
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95	
Insumo	H00030	SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16	
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32	
				MO sem LS =>	97,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,47
				Valor do BDI =>	252,63		Valor com BDI =>	1.188,32	
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/om. sifao e valv. (1,50m)		UN	1,0000000	867,25	867,25	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	23,87	83,54		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	19,15	67,02		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,37	0,92	
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	52,10	52,10	
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,23	64,23	
Insumo	H00018	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	199,45	199,45	
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1.50m	Material	UN	1,0000000	399,99	399,99	
				MO sem LS =>	103,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,38
				Valor do BDI =>	234,15		Valor com BDI =>	1.101,40	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		m²	1,0000000	64,16	64,16	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	24,32	21,88		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	19,60	17,64		
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr	Material	Dz	0,1000000	210,00	21,00	
Insumo	D00084	SEDOP	Preço 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	18,20	3,64	
				MO sem LS =>	26,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,49
				Valor do BDI =>	17,32		Valor com BDI =>	81,48	
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	141336	SEDOP	Forro em lambrã de PVC		m²	1,0000000	40,07	40,07	
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,60	5,88		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,32	7,29		
Insumo	A00024	SEDOP	Forro em lambrã de PVC	Material	m²	1,0000000	26,90	26,90	
				MO sem LS =>	8,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,82
				Valor do BDI =>	10,81		Valor com BDI =>	50,88	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	151284	SEDOP	Latex acrilica semi-brnho c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	53,48	53,49	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	25,85	18,09		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	19,70	10,83		
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55	

Minha Empresa
CNPJ:

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	53,90	5,92	
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	55,68	2,78	
Insumo	P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	191,50	15,32	
				MO sem LS =>	18,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,79
				Valor do BDI =>	14,44	Valor com BDI =>		67,93	

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,90	19,90		
Composição Auxiliar	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18	
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	12,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI =>	5,29	Valor com BDI =>		24,89	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,78	19,78		
Composição Auxiliar	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434850	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84	
				MO sem LS =>	12,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>		25,12	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,44	24,44		
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434850	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84	
				MO sem LS =>	17,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02
				Valor do BDI =>	6,59	Valor com BDI =>		31,03	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,06	20,06		
Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18	
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC434800	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI =>	5,41	Valor com BDI =>		25,47	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02

Minha Empresa
CNPJ:

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
				MO sem LS =>		12,60	0,00	MO com LS =>	12,60
				Valor do BDI =>		5,40		Valor com BDI =>	25,41
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18	
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
				MO sem LS =>		12,41	0,00	MO com LS =>	12,41
				Valor do BDI =>		5,17		Valor com BDI =>	24,32
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060045	SEDOP	Avenaria tijolo de barro a singelo	m²	m²	1,0000000	129,08	129,08	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	2,2000000	24,61	54,14	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	1,1000000	19,70	21,67	
Composição Auxiliar	110784	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	m³	0,0300000	502,69	15,08	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	57,0000000	0,67	38,19	
				MO sem LS =>		53,89	0,00	MO com LS =>	53,89
				Valor do BDI =>		34,85		Valor com BDI =>	163,93
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	m³	1,0000000	765,76	765,76	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/AMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,3100000	23,20	7,19	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	6,0000000	19,70	118,20	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	55,95	531,52	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	88,44	107,89	
Insumo	M00006	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
				MO sem LS =>		79,95	0,00	MO com LS =>	79,95
				Valor do BDI =>		206,75		Valor com BDI =>	972,51
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110784	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	m³	1,0000000	502,69	502,69	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/AMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,3100000	23,20	7,19	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	6,0000000	19,70	118,20	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,9000000	55,95	257,37	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	88,44	107,01	
Insumo	M00006	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,00	11,96	
				MO sem LS =>		79,95	0,00	MO com LS =>	79,95
				Valor do BDI =>		135,72		Valor com BDI =>	638,41
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050038	SEDOP	Armação pl concreto	KG	KG	1,0000000	15,75	15,75	
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,0800000	24,44	1,95	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,1400000	19,70	2,75	
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	KG	1,1000000	9,69	10,65	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0250000	16,06	0,40	
				MO sem LS =>		3,10	0,00	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>		4,25		Valor com BDI =>	20,00
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	UN	UN	1,0000000	493,55	493,55	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	3,3000000	23,87	78,77	
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	3,3000000	19,15	63,19	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido pl porcelanato e cerâmicas	Material	KG	0,0900000	6,00	0,54	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo pl PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	7,95	0,07	
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	44,06	0,01	

Minha Empresa
CNPJ

Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	12,90	12,90	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32	
Insumo	H00021	SEDOP	Bacia sanitaria de louca	Material	UN	1,0000000	227,50	227,50	
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	UN	1,0000000	12,90	12,90	
				MO sem LS =>	97,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,47
				Valor do BDI =>	133,25			Valor com BDI =>	626,80
Composição	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com sexo inclusive forma madeira branca		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	6,0000000	131,07	786,42	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,91	35,46	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ sexo Fck= 20 MPa (incl lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	899,76	899,76	
				MO sem LS =>	470,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	470,85
				Valor do BDI =>	464,84			Valor com BDI =>	2.186,48
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,32	24,32	
Composição Auxiliar	285329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	EC434630	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82	
				MO sem LS =>	17,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,08
				Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>	30,88
Composição	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,69	22,69	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,22	15,22	
Insumo	30037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
				Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	28,81
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0155000	12,18	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0155000	12,18	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0121000	16,82	0,20	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	12,18	0,47	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,59
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,59
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,23	0,23	

Insumo	MO245000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	12,18	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0155000	16,82	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,22	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0392000	16,82	0,65	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,82
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,19	0,63	
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0189000	16,82	0,31	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087000	16,82	0,14	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0223000	16,82	0,37	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0155000	16,82	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0223000	12,18	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	295385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	MO128690	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0121000	16,82	0,20	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	UN	UN	1,0000000	178,98	178,98	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	2,6000000	19,15	49,79	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	2,6000000	29,87	62,08	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,5000000	0,37	0,19	
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	UN	1,0000000	6,95	6,95	
Insumo	H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	UN	1,0000000	10,00	10,00	
Insumo	H00044	SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	UN	1,0000000	50,00	50,00	

Minha Empresa
CNPJ:

MO sem LS => 76.79 LS => 0.00 MO com LS => 76.79
Valor do BDI => 48.32 Valor com BDI => 227.30

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tp. concreto	UN	1,0000000	767,46	767,46
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m²	0,7500000	78,80	59,10
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seio	m²	0,0410000	869,28	35,64
Composição	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/ forma med. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,0570000	3.774,84	215,16
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a seco	m²	2,4000000	129,08	309,79
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	2,3700000	14,22	33,70
Composição	110763	SEDOP	Raboco com argamassa 1:6:Adif. Plast	m²	2,3700000	41,84	99,16
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	0,3600000	41,44	14,91

MO sem LS => 304.73 LS => 0.00 MO com LS => 304.73
Valor do BDI => 207.21 Valor com BDI => 974.67

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	1,0000000	43,20	43,20
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	23,87	9,54
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,15	7,66
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	1,0000000	26,00

MO sem LS => 11.81 LS => 0.00 MO com LS => 11.81
Valor do BDI => 11.86 Valor com BDI => 54.86

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	1,0000000	81,50	81,50
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	19,15	9,57
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,87	11,93
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedação	Material	M	0,2800000	0,37
Insumo	H00043	SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	UN	1,0000000	59,90

MO sem LS => 14.76 LS => 0.00 MO com LS => 14.76
Valor do BDI => 22.00 Valor com BDI => 103.50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	1,0000000	41,44	41,44
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,81	8,61
Composição	280024	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,79	19,70
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,95
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	88,44

MO sem LS => 18.46 LS => 0.00 MO com LS => 18.46
Valor do BDI => 11.18 Valor com BDI => 52.62

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/ forma med. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	3.774,84	3.774,84
Composição	050258	SEDOP	Concreto c/ seio Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	871,08	871,08
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	KG	80,0000000	15,75	1.280,00
Composição	050037	SEDOP	Desforma	m²	12,0000000	5,91	70,92
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	12,0000000	131,07	1.572,84

MO sem LS => 1.024,01 LS => 0,00 MO com LS => 1.024,01
Valor do BDI => 1.019,20 Valor com BDI => 4.794,04

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma med. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	3.803,52	3.803,52
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seio Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	899,76	899,76
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	KG	80,0000000	15,75	1.260,00
Composição	050037	SEDOP	Desforma	m²	12,0000000	5,91	70,92
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	12,0000000	131,07	1.572,84

MO sem LS => 1.024,01 LS => 0,00 MO com LS => 1.024,01
Valor do BDI => 1.028,05 Valor com BDI => 4.830,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e peronias (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	4.269,36	4.269,36
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seio Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	899,76	899,76
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	KG	40,0000000	15,75	630,00
Composição	050037	SEDOP	Desforma	m²	20,0000000	5,91	118,20
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	20,0000000	131,07	2.621,40

MO sem LS => 1.306,89 LS => 0,00 MO com LS => 1.306,89
Valor do BDI => 1.152,72 Valor com BDI => 5.422,08

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050258	SEDOP	Concreto c/ seio Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	871,08	871,08
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	23,20	9,04
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8500000	24,81	40,80

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,70	208,85		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,1600000	55,96	344,65		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	88,44	77,82		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	225,63	189,52		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20		
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40		
				MO sem LS =>		165,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,69
				Valor do BDI =>		235,19			Valor com BDI =>	1.106,27
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	899,76	899,76		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,6500000	24,61	40,60		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	23,20	9,04		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,70	208,85		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	56,96	375,98		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	88,44	75,17		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	225,63	189,52		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20		
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40		
				MO sem LS =>		165,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,69
				Valor do BDI =>		242,83			Valor com BDI =>	1.142,69
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,88	932,88		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	23,20	9,04		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,6500000	24,61	40,60		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,70	208,85		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	7,3400000	55,96	410,67		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8300000	88,44	73,40		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	225,63	189,52		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20		
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40		
				MO sem LS =>		165,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	165,69
				Valor do BDI =>		251,82			Valor com BDI =>	1.184,50
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,91	5,91		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,70	5,91		
				MO sem LS =>		3,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>		1,58			Valor com BDI =>	7,50
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,88	24,88		
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
				MO sem LS =>		17,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,47
				Valor do BDI =>		6,71			Valor com BDI =>	31,59
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22		
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	0002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
				MO sem LS =>		16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
				Valor do BDI =>		6,53			Valor com BDI =>	30,75
	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,87	23,87		

Composição Auxiliar	296335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Ouros	H	1,0000000	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07		
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,01		
Insumo	EC434810	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32		
Insumo	MO289600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82		
				MO sem LS =>	17,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,13
				Valor do BDI =>	6,44	Valor com BDI =>		30,31	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	1,0000000	131,07	131,07		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3300000	24,32	56,66		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000	19,70	11,62		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	175,00		
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	90,00		
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	16,05		
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,3500000	19,90		
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	210,00		
				MO sem LS =>	47,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,13
				Valor do BDI =>	35,38	Valor com BDI =>		166,45	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	UN	1,0000000	1.807,33	1.807,33		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	19,78	79,12		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	24,61	98,44		
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletores)	m³	3,3600000	108,18	366,84		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m³	4,8000000	78,80	378,24		
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	1,4400000	15,92	22,92		
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	0,2011000	869,28	174,81		
Insumo	H00061	SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	UN	1,0000000	686,96		
				MO sem LS =>	447,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	447,74
				Valor do BDI =>	487,97	Valor com BDI =>		2.295,39	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	1,0000000	967,46	967,46		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	24,61	49,22		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	19,70	315,20		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	55,95		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	88,44		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	225,63		
				MO sem LS =>	233,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,58
				Valor do BDI =>	261,21	Valor com BDI =>		1.228,67	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m²	1,0000000	869,28	869,28		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	24,61	49,22		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	19,70	315,20		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	55,95		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,6800000	88,44		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8800000	225,63		
				MO sem LS =>	233,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,58
				Valor do BDI =>	234,70	Valor com BDI =>		1.103,98	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louca sicol.ctom., sifao e valv.	UN	1,0000000	829,67	829,67		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7500000	19,15	52,66		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7500000	23,87	65,64		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,8400000	0,37		
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58		
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. pl lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95		
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metatico de 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	453,48		
Insumo	H00056	SEDOP	Tomera metatica pl lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38		
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca sicoluna branco (medio)	Material	UN	1,0000000	102,09		
				MO sem LS =>	81,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,22
				Valor do BDI =>	224,01	Valor com BDI =>		1.053,68	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,20	23,20		

Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,14	0,14			
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02			
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14			
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18			
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07			
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01			
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82			
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82			
					MO sem LS =>	16,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,96
					Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	29,46
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,61	24,61			
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
					MO sem LS =>	17,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,19
					Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	31,25
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	25,85	25,85			
Composição Auxiliar	285372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,26	0,26			
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82		
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,68	1,68		
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,68	1,68		
					MO sem LS =>	17,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,08
					Valor do BDI =>	6,97			Valor com BDI =>	32,82
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m²	1,0000000	15,92	15,92			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	19,70	14,77			
Insumo	MO0006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,15		
					MO sem LS =>	9,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,33
					Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	20,21
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	UN	1,0000000	76,46	76,46			
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400000	19,15	10,34			
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400000	23,67	12,88			
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedação	Material	M	0,5000000	0,37	0,18		
Insumo	H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	UN	1,0000000	53,06	53,06		
					MO sem LS =>	15,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,95
					Valor do BDI =>	20,64			Valor com BDI =>	97,10
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletores)	m³	1,0000000	109,18	109,18			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000	19,70	14,18			
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	95,00	95,00		
					MO sem LS =>	8,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,96
					Valor do BDI =>	29,47			Valor com BDI =>	138,65
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,70	19,70			
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,27	0,27			
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	12,18	12,18		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		

Minha Empresa
CNPJ

Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	12,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,45
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	25,01
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,16	3,16	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
				MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	24,40
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	UN	1,0000000	1,474,56	1,474,56		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	19,78	49,45		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	24,61	61,52		
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retrada de entulho - manualmente (incluindo caixa colorida)	m²	1,0600000	109,18	213,99		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m²	2,8000000	78,80	220,84		
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m²	0,8400000	15,92	13,37		
Insumo	H00062	SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	UN	1,0000000	915,59	915,59	
				MO sem LS =>	238,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	238,70
				Valor do BDI =>	398,13			Valor com BDI =>	1.972,69
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,26	24,26		
Composição Auxiliar	296385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	MO128890	SEDOP	TELHADISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,82	16,82	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	17,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	30,81
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	M	1,0000000	41,13	41,13		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	19,15	9,19		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800000	23,87	11,45		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo pl PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	7,95	1,19	
Insumo	H00002	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	M	1,0500000	18,18	19,08	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0050000	44,08	0,22	
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI =>	11,10			Valor com BDI =>	52,23
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	1,0000000	43,82	43,82		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	23,87	12,41		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	19,15	9,95		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo pl PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	7,95	1,43	
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	18,66	19,59	
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,35
				Valor do BDI =>	11,83			Valor com BDI =>	55,65
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180506	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	M	1,0000000	83,66	83,66		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600000	19,15	10,72		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600000	23,87	13,36		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo pl PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	7,95	1,74	
Insumo	H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	M	1,0500000	54,87	57,40	

Minha Empresa
CNPJ:

MO sem LS => 16,53 LS => 0,00 MO com LS => 16,53
Valor do BDI => 22,58 Valor com BDI => 106,24

Total sem BDI	R\$ 441.043,57
Total do BDI	R\$ 119.063,51
Total Geral	R\$ 560.107,08

Paulo Azevedo do Amaral

Crea nº 0416141951 PA

Engenheiro civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM
ALVENARIA DE 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ
FLOR DE LIMA, SETOR BAIXO XINGU, RIO MAJARI
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

1 - OBJETIVO:

As presentes especificações têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção da escola Luiz Flor Lima, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no edital de modo a complementar do ponto de vista técnico o contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – As construções serão fiscalizadas por Engenheiros designados pela Prefeitura, através de Portarias, cabendo ao construtor facilitar-lhe o cabal desempenho das suas funções e acatar as suas determinações dentro das boas Normas de serviços.

2.2 – Os materiais a serem fornecidos pelo construtor deverão obedecer às normas da ABNT respectivas, e não poderão ser empregados sem a prévia aceitação da fiscalização.

2.3 – A fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais de trabalho, quando necessárias à complete segurança dos serviços.

2.4 - Será de inteira responsabilidade do Construtor o pagamento de licenças, multas, taxas ou quaisquer emolumentos devidos à repartição oficial e que sejam relacionadas com a obra.

2.5 - Ficará o Construtor responsável por todos os danos causados administração pública ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo, salva se tais danos decorrerem de fatores imprevisíveis e forem, outro sim absolutamente inevitáveis.

2.6 - O construtor deverá, no início da execução da obra, colocar em pelo menos dois locais bem visíveis placas de identificação da obra.

2.7 - Caso a firma encontre em seu levantamento diferença entre os dados de projeto, especificações e os quantitativos na planilha de orçamento, ou julgar necessário a inclusão de outros serviços não relacionados, deverá computá-los nos preços unitários, pois os itens e quantitativos da referida planilha não poderão ser alterados.

2.8 - O construtor ficará obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas desses serviços.

2.9 - Os materiais aprovados pela fiscalização deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar a qualquer tempo a verificado de sua perfeita ocorrência aos materiais fornecidos ou empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

2.10 - Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da fiscalização, após consulta ao projetista.

2.11 - Obriga-se o Construtor a retirar do recinto da obra os materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço atinente ao assunto.

2.12 - A responsabilidade do empreiteiro é integral com a obra contratada nos termos do Código Civil brasileiro.

2.13 - A presença da fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Empreiteira.

2.14 - A guarda e Vigilância dos equipamentos e materiais necessários à obra de ainda não entregues são de responsabilidade da Empreiteira.

2.15 - Obriga-se o Construtor a manter no recinto da obra, um livro que será transformado em diário de obra, servindo para anotações do cotidiano da obra, tanto por parte da empreiteira, quanto das observações da fiscalização.

2.16 - Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas vigentes.

3 - CANTEIRO DE OBRAS

Como parte integrante do canteiro de obras está implantação de meios de proteção do perímetro correspondente às instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada e saída de pessoas devidamente controlada pela Contratada, de acordo com as recomendações da NBR-5682.

4 - ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

4.1 Materiais, ferramentas e equipamentos.

a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

f) Se julgar necessário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA.

g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

4.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório e de acordo com o serviço em específico os equipamentos dispostos na Norma Regulamentadora NR-18:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

5 - SINALIZAÇÃO

- A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de equipamentos a serem utilizados, e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.
- Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.
- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (água, esgoto sanitário e energia elétrica), deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

6 - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DAS OBRAS:

- Livro DIÁRIO DE OBRA atualizado;
- Cópia do contrato e de seus anexos;
- As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
- O registro das alterações regularmente autorizadas;
- As cadernetas de campo, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos às Obras;
- Arquivo ordenado das notas de serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da Obra;
- Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
- Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.

Relação do equipamento mínimo exigido

7 - NORMALIZAÇÃO

A execução do empreendimento acima especificado deverá obedecer à seguinte documentação técnica:

- a) este memorial descritivo;
- b) normas técnicas da ABNT;
- c) legislação específica para o caso;

8 - LIMPEZA

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

A obra, deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.

9 - FUNDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

As fundações serão feitas em fundação corrida c/pedra preta arg.no traço 1:8 (0,20mx0,50mx104,50m), de acordo com as condições do terreno e boletins de sondagem do local escolhido para a implantação da obra.

Sobre as fundações serão construídas vigas baldrame para travamento dos blocos e sapatas e suporte das paredes, de acordo com o projeto estrutural.

As superfícies das fundações que receberão alvenarias serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou asfáltica, em duas demãos, aplicadas no sentido longitudinal e transversal.

9.1 Concreto Armado

Fôrmas - As fôrmas deverão ter as dimensões previstas no projeto estrutural e apresentar perfeita estanqueidade de modo a evitar vazamento de argamassa. Antes do lançamento do concreto, as fôrmas devem ser molhadas para que não absorvam a água de hidratação do cimento.

Escoramentos – serão empregados guias ou caibros de madeira convenientemente espaçados para apoiar o tablado de modo que o mesmo não forme flechas perceptíveis. O pé-direito para sustentar o tablado poderá ser de varas de eucalipto roliças, espaçadas de modo a garantir perfeita estabilidade das fôrmas.

Armaduras – o aço empregado será do tipo CA 50 e CA 60 e deverão ser dobrados exatamente conforme indicado no projeto estrutural.

Preparo do concreto – os materiais em pregados no concreto deverão obedecer às normas brasileiras da ABNT. Nos pilares de concreto que tiverem contato com as alvenarias deverão ser previstas esperas de ferro para ligação com as paredes.

Toda a estrutura de concreto armado, isto é, fôrmas, escoramentos, armaduras, concreto, transporte, lançamento, cura e controle de qualidade deverão obedecer ao disposto nas normas brasileiras.

10 - ALVENARIA

Toda Alvenaria será de tijolo de barro com seis furos a cutelo e singelo, e assentados a prumo. Estes de boa qualidade, sem empenos, defeitos, bem recozidos e seu assentamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:5 além de alinhamento e nivelados com junta de no máximo 1,5cm de espessura. Obedecerão às dimensões e alinhamento constantes no projeto arquitetônico.

11 - REVESTIMENTO CERAMICO

Os revestimentos cerâmicos de parede serão assentados / executados por profissionais devidamente habilitados. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 0,5mm, alinhada no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

. Aplique as peças cerâmicas fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma boa aderência.

Após o assentamento, o revestimento deverá ser devidamente rejuntado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

12 - ESTRUTURA DE MADEIRA

A execução da cobertura - estrutura e telhamento- obedecerá aos desenhos de projeto específico. As tesouras serão feitas com madeira de lei.

As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração e posicionando-as próximas ao apoio.

13 - TELHA DE BARRO (PLAN OU DUPLAN):

As telhas do tipo Plan ou Duplan de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais.

Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais.

14 - FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

15 - PISO CERÂMICO

15.1 Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação durante o processo de cura da argamassa do assentamento;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

16 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

16.1 Objetivo:

16.1.1 Acessórios, instalações de água fria e esgoto

Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT.

Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde está especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

16.1.2 Normas

Na execução das instalações de água potável e esgoto deverão ser seguidas, no que forem aplicáveis, as recomendações das seguintes normas:

- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria;
- NB 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.

As especificações contidas nas normas técnicas da ABNT serão consideradas como elemento base para qualquer serviço ou fornecimento de materiais e equipamentos.

A presente especificação tem por objetivo estabelecer as condições para execução das instalações hidrossanitárias, bem como determinar os aparelhos e materiais a serem empregados no edifício a ser construído.

16.1.3 Generalidades:

Os serviços a serem executados são os seguintes: instalações de água fria, esgoto sanitário, ventilação e esgoto pluvial.

A execução das instalações deverá seguir as normas da ABNT e da SANEPAR, devendo obedecer ao traçado e às bitolas estabelecidas no projeto e os materiais e serviços especificados adiante.

16.1.4 Água Fria:

A alimentação será feita a partir da rede geral da concessionária, usando tubos de PVC rígido soldável, passando pelo hidrômetro e, abastecendo o reservatório elevado.

Colunas, barriletes e redes serão executadas com tubos rígidos de PVC soldável próprios para água fria. A emenda dos tubos e das conexões deverá ser feita com adesivo de acordo com a recomendação do fabricante, utilizando luvas com diâmetro indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

16.1.5 Esgoto sanitário, ventilação e esgoto pluvial:

Todas as redes de esgoto sanitário, ventilação e pluvial serão executadas com tubos de PVC rígido tipo esgoto, obedecendo ao traçado e bitolas indicadas no projeto.

A rede de esgoto sanitário deverá ser ligada na rede geral que passa na rua próxima a obra ou levada a alguma estação de tratamento de esgoto, caso não houver rede coletora pública no local. As caixas de passagem para as redes de esgoto sanitário e pluvial serão executadas em anéis de concreto com dimensões internas 60 cm com profundidade mínima de 50 cm, tendo tampa de concreto removível.

17 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1 Normas e códigos

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.

17.2 Entrada de serviço:

Tipo: será aérea através de poste de acesso particular.

Ramal aéreo: será dimensionado e fornecido pela Copel.

Ramal de entrada: 2# 10 (10) T10 mm -cl 750 V - □□25 mm (PVC).

17.3 Quadro de distribuição:

Os quadros deverão ser equipados com disjuntor termomagnético geral, interruptores diferenciais e disjuntores termomagnéticos individuais para cada circuito.

Os disjuntores termomagnéticos deverão ser padrão Europeu de curvas B e C conforme especificado no diagrama unifilar.

Nos quadros de distribuição, independente da previsão dos diagramas deverá haver pelo menos 20% de polos livres para expansão.

A ampacidade dos barramentos dos quadros de distribuição deverá ser superior a corrente dos respectivos disjuntores gerais.

Os Interruptores diferenciais (DR's) deverão ser padrão Europeu de 30mA e têm por objetivo proteger as pessoas contra choques elétricos. Foram instaladas nos circuitos de chuveiros e tomadas.

17.4 Demais materiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

Condutores: deverão ser do tipo flexível de cobre eletrolítico com isolamento antichama de PVC classe

70o/750V quando instalados em perfilados, eletrodutos aparentes ou embutidos em lajes ou paredes.

Quando instalados em eletrodutos subterrâneos deverão ser com isolamento PVC anti-chama classe 70o/1kV.

Eletrodutos: deverão ser de PVC rígido classe A. Os eletrodutos flexíveis só poderão ser utilizados para interligação de caixa de ligação a aparelho de iluminação. Neste caso poderá ser utilizado cabo multipolar tipo sintenax flex com isolamento 70o/1kV sem eletroduto. Poderão ser utilizados dutos subterrâneos corrugados tipo Kanalex nas tubulações subterrâneas.

Buchas metálicas: deverão ser em liga de alumínio ou metal galvanizado e ser utilizadas nas extremidades dos eletrodutos no interior dos quadros e caixas terminais.

Caixas aparentes: deverão ser de alumínio fundido tipo condulete.

Caixas embutidas: deverão ser metálicas de chapa estampada esmaltada #18. As de passagem, derivações e esperas serão de fundo fixo e tamanho mínimo de 4"x4". As de ponto de luz no teto serão octogonais de fundo móvel e 4"x4". As de interruptores, tomadas e botões, serão de fundo fixo 4"x2".

17.5 generalidades:

Os reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos de alto fator de potência e partida rápida, ou eletrônicos com taxa de distorção harmônica menor que 5% com supressão de radio interferência, ambos para 127V/60 Hz.

Todas as tomadas deverão ser do tipo 2P+T devidamente aterradas.

Todos os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e estar de acordo com as normas da ABNT. Os circuitos de iluminação deverão ser independentes dos circuitos de tomadas.

Os dutos elétricos não poderão ser compartilhados com os sistemas de telefonia, sonorização e computador.

18 - ESQUADRIAS

18.1 janela em madeira de lei

As janelas serão em madeira de lei, incluso aduela, alisar e dobradiças quando necessários ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da instalação, conferir se o vão, está de acordo com o tamanho da janela, conferir o lado de abertura.

Todos os trabalhos, serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e executada rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na obra.

18.2 Ferragens

18.2.1 Locais

Em todas as esquadrias indicadas na planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

18.3 Materiais

Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.

Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

19 - PINTURA

19.1 Locais

Todas as paredes, interna e externamente bem como portas, janelas, pilares de madeira e piso (sendo este indicado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO);

19.2 Materiais

Tinta acrílica nas paredes internas e externas;

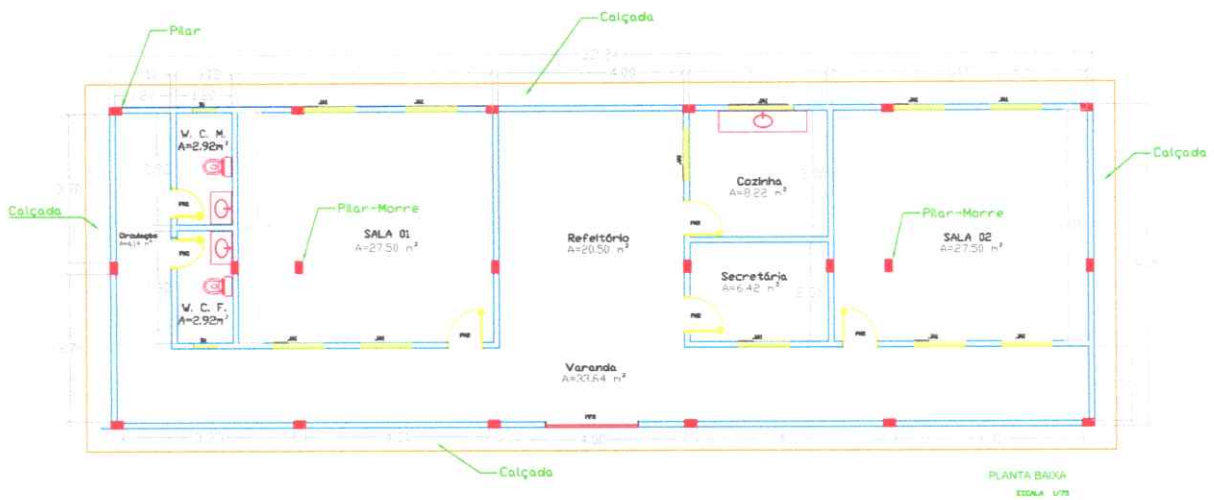
Tinta esmalte em superfície devidamente preparadas nas esquadrias;

Tinta acrílica para piso nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

20 - LIMPEZA DA OBRA

Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tabuas, sacos de cimento etc.

O terreno será totalmente limpo de todo entulho proveniente da obra.



DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETTO	MATERIAL	QTD
J1 Janela em madeira lambrizada	120	110	-	Madeira	11
B1 Balançom	60	60	-	Vidro	02
P1 Porta em madeira lambrizada	70	210	-	Madeira	02
P2 Porta em madeira lambrizada	80	210	-	Madeira	04



RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENR. DAL. PAULO AZEVEDO DO AMARAL
 OEA 041041981 - PA
 e-mail: pauloazevedo@sigarra.gov.br

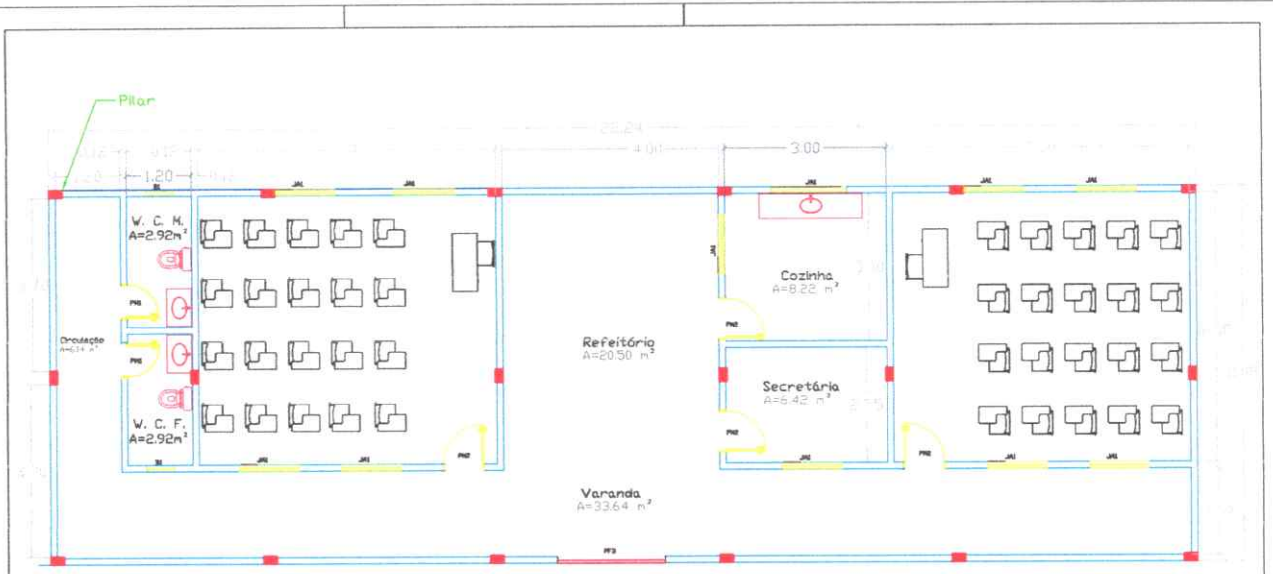
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 03 SALAS DE AULA, EDUINIDADE LUIZ FLOR DE LIMA, B.D. MAJARI, SETOR BAIXO SINDU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓZEMBA
 CLIENTE/PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZEMBA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

TÍTULO: PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/75

ASSINATURA: _____
 RESERVAÇÃO

01
 04
 C.A.



LAY OUT.

- DOCUMENTO EMITIDO PARA:
- APROVAÇÃO DO CLIENTE
 - APROVAÇÃO LEGAL
 - PROJ. COMPLEMENTARES
 - ORÇAMENTOS
 - EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETTO	MATERIAL	QTD
J1	Janela em madeira lambrizada	120	110	-	Madeira	11
B1	Balancim	60	60	-	Vidro	02
P1	Porta em madeira lambrizada	70	210	-	Madeira	02
P2	Porta em madeira lambrizada	80	210	-	Madeira	04

	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CAR. PAULO AZEVEDO DO AMARAL OEA 98164/1987 - PA 5-4423448-9/2009 (original)	0991 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ FLORE DE LIMA, RUA MAJARI, SETOR BAIXO KINBU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.	Nº 01 05
	CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL	ASSINATURA: _____ DATA: _____	

CONTÉUDO: LAY OUT. ESCALA: 1/75

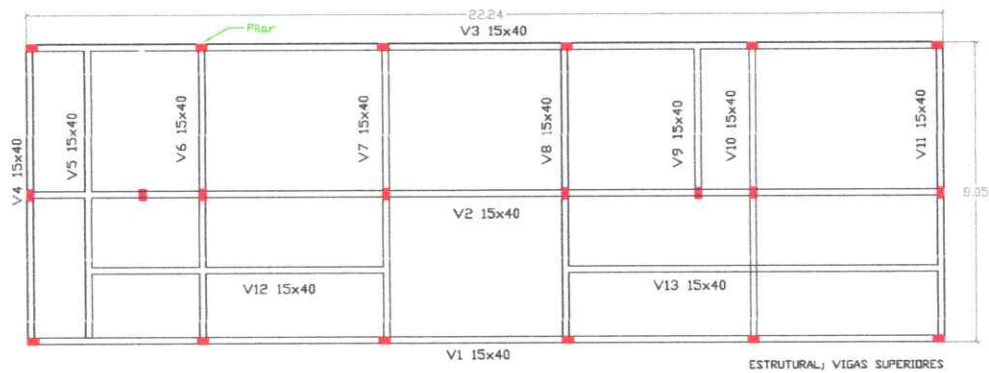
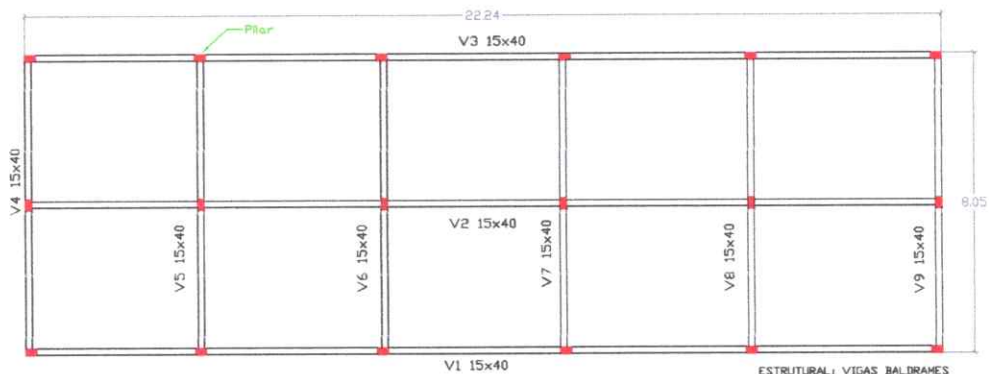


PLANTA DE LOCAÇÃO, SAPATAS E PILARES

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL OEA 51654/180 - PA pauloazevedoeng.civ@gmail.com	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI, BEMOL BARRIO XIQUIL, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOÇILAS.	Nº: 01 01 01 01
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL ASSINATURA: _____ DATA: _____	ESCALA: 1/75	



DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENR. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL
CREA 04104791 PA
e-mail: pauloazevedoeng_0410@gmail.com

TITULO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI, SETOR BAIXO XIMBU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓZES-PA

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: ELIZEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

ASSINATURA

SIGNATURA

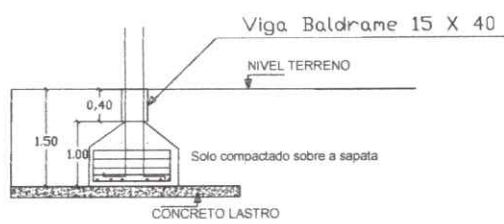
CONTÉUDO

PROJETO ESTRUTURAL VIGAS

ESCALA

1/50

01
02
FOLHA



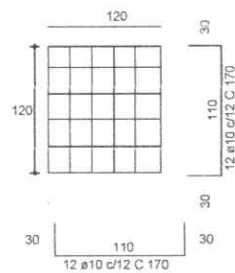
VIG. SUPERIORES

Vigas 15 X 40

6 Ø 10 - CORR.

Ø 5.0 - c/15 - C = 102

Sapata



Pilares 15 X 35

6 Ø 10 - CORR.

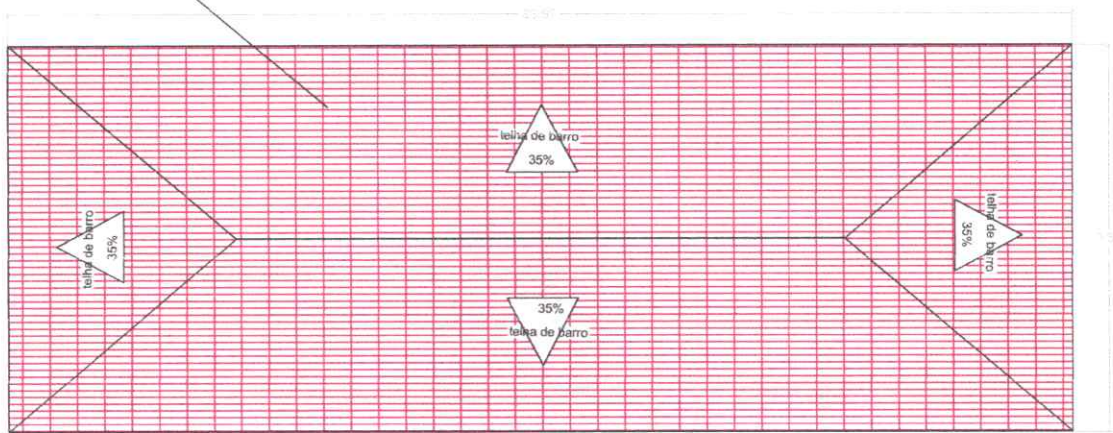
Ø 5.0 - c/15 - C = 92

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

	RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL PAULO AZEVEDO DO AMARAL CREA 0218 41951 - PA e-mail: pauloazevedo.dam@gmail.com	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI, SETOR BAIXO XINGU, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA	Nº 01 03 004
	CLIENTE/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL	
CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL	ESCALA: 1/75	ASSINATURA: _____ INGENHEIRO	

Teiha barro



PLANTA COBERTURA
ESCALA: 1/75

DOCUMENTO EMITIDO PARA:

- APROVAÇÃO DO CLIENTE
- APROVAÇÃO LEGAL
- PROJ. COMPLEMENTARES
- ORÇAMENTOS
- EXECUÇÃO

TABELA DE ESQUADRIAS

COD. TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETTO	MATERIAL	QTD
J1 Janela em madeira lambrizada	120	110	-	Madeira	11
B1 Botão de vidro	60	60	-	Vidro	02
P1 Porta em madeira lambrizada	70	210	-	Madeira	02
P2 Porta em madeira lambrizada	60	210	-	Madeira	04



RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CRL. PAULO AZEVEDO DO AMARAL
 OEA 0106/1981 - PA
 e-mail: pauloazevedo@oi.com.br

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 03 SALAS DE AULA, COMUNIDADE LUIZ FLOR DE LIMA, RIO MAJARI, BICOTR BAIXO RINGUI, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZES.

CLIENTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO AZEVEDO DO AMARAL

CONTÉUDO: PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA: 1/75

ASSINATURA

INSCRIÇÃO

01
06
FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE MADEIRA DE UMA SALA DE AULA, ESCOLA RUTH CARDOSO, RIO XINGU

APRESENTAÇÃO

As especificações a seguir apresentadas, têm por finalidade orientar e descrever a execução dos serviços da Prefeitura Municipal de Porto de Moz - PA, contratadas sob o regime de empreitada por preço global.

O texto a seguir complementam do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



SERVIÇOS PRELIMINARES

01 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 01.1 Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Especificações Técnicas e demais documentos aqui referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.
- 01.2 Todos os materiais (salvo o disposto em contrário, por forças contratuais) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.
- 01.3 Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA.
- 01.4 Serão impugnados pela fiscalização da Prefeitura, doravante denominada apenas "FISCALIZAÇÃO", todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

02 IMPLANTAÇÃO

02.1 ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

Materiais, ferramentas e equipamentos

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

02.2 LIMPEZA

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

A obra, deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.

DOS SERVIÇOS:

1 OBJETIVO

Determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços constantes da Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



2 PILARES

Os pilares serão em madeira de lei 4" x 4" com comprimento especificado em planilha ou projeto, resistente a umidade e quando necessários fincados no solo em cavas previamente executadas e fixados com bloco em concreto ciclópico ou concreto armado.

3 PISO EM MADEIRA DE LEI

O piso será em tábua corrida de madeira de lei, com uma das faces aparelhada e pregadas em peças de 6 ½ x 7/8" executadas nas direções longitudinais do prédio fixadas nas linhas de esteios e tarugamento e transversais sobre as longitudinais e que receberão as peças do piso.

4 COBERTURA

ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI:

Fornecimento e assentamento de madeiramento, irão obedecer às normas da ABNT. Todas as peças da estrutura deverão ser de madeira de lei, sem apresentar rachaduras, empenos e outros defeitos e seus encaixes serão executados de modo a se obter um perfeito ajuste nas emendas.

Deve ser previsto o planejamento da "galga" do telhado, que é a distância entre a extremidade anterior e posterior da primeira e segunda ripa, obedecendo para galga inicial a distância de 26,5 cm. A "galga" intermediária, que é a distância máxima entre as faces posteriores de duas ripas (intermediárias), deve ser de 32 cm. Deve ser previsto também a execução de ripa dupla, para garantir o bom acabamento do telhado, pois a 1ª ripa deve ser 2,5 vezes maior que a ripa seguinte, na extremidade do beiral para compensar a ausência da telha de baixo, mantendo assim a inclinação do restante do telhado até o beiral.

A estrutura do telhado deverá ser executada com estrutura em madeira de lei nas bitolas indicadas no item cobertura. Essa estrutura consiste em peças denominadas: terças, caibros e ripas.

A fixação das peças que consiste na cobertura deverá ser executada por um carpinteiro profissional habilitado, que deverá também obedecer à devida inclinação de águas do telhado.

TELHA DE BARRO (PLAN):

As telhas do tipo Plan ou cerâmicas de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais. Os canais apresentam um ressalto na face interior, para apoio nas ripas, e as capas geralmente possuem reentrâncias a fim de permitir o perfeito acoplamento com os canais. Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais. As extremidades dos canais não podem ficar juntas, devem ficar a uma distância de aproximadamente 1" (uma polegada).

As coberturas com telhas cerâmicas serão executadas com telhas do tipo plan de primeira escolha, serão postas sobre as ripas da estrutura de madeira, com recobrimento mínimo de 13,00cm. Será observado o alinhamento das fiadas e das linhas com também a homogeneização dos recobrimentos.

As telhas devem apresentar bom acabamento, com superfície pouco rugosa, sem deformações e defeitos (fissuras, esfoliações, quebras e rebarbas) que dificultem o acoplamento entre elas e prejudiquem a estanqueidade do telhado. Tampouco devem possuir manchas (por exemplo, de bolor), eflorescência (superfície esbranquiçada com sais) ou nódulos de cal. Na avaliação da efetividade da queima e da eventual presença de fissuras, as telhas devem emitir som metálico, semelhante ao de um sino, quando suspensas por uma extremidade e devidamente percutidas.

Para efeito de medição e pagamento, que serão efetuados por metro quadrado de área construída, incluindo todos os materiais necessários a sua execução.

Deverão ser rigorosamente atendidos as recomendações técnicas de instalação do fabricante das telhas (recobrimento lateral, longitudinal, inclinação e montagem) e dos fornecedores das estruturas em madeira de lei (espaçamento de vão livre).

5 PAREDES

As paredes serão todas em madeira de lei com tábuas escamadas fixadas horizontalmente sobre estrutura de pernamanca.

6 ESQUADRIAS

Todas as esquadrias, portas e janelas, serão em madeira de lei e fixadas em caixilhos com alisar e ferragens completa.

7 PINTURA

Todas as paredes, interna e externamente serão pintadas com tinta esmalte aplicadas na superfície devidamente preparada com selador próprio para madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



Todas as esquadrias serão pintadas em ambas as faces com tinta esmalte aplicadas sobre a superfície devidamente preparada selada com produto próprio para madeira:

a) **Locais**

Todas as paredes, interna e externamente bem como as portas e janelas;

Materiais

b) Tinta esmalte nas paredes e esquadrias internas e externas;

Processo Executivo

c.1) As superfícies que receberão pinturas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com lixamento manual e aplicação de selador de madeira.

c.2) A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

c.3) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

c.4) Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar manchas de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

8 FERRAGENS

8.1 Locais

Em todas as esquadrias (portas e janelas) que se fizer necessário.

8.2 Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira.
- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- e) Todas as chaves serão fornecidas em duas de cada.

Processo Executivo

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.
- b) A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis entre as esquadrias do prédio.
- c) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.
- d) Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



9 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

- a) Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde está especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

9.1 MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

9.3.1 Água fria

- a) Todas as tubulações de água potável quando necessárias, serão de PVC rígido soldável,
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 a 20mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e serão colocados joelhos de 25 x 20 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- d) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- e) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



- f) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- g) A vedação das roscas das conexões deve ser feita por meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

10 FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

As folhas de PVC revisadas/recolocadas não deverão estar amassadas ou quebradas, devendo ser trocadas as folhas que apresentarem tais problemas ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

União, Força e Trabalho.

Construindo uma nova História.



EXECUÇÃO

A estrutura para fixação será composta de sarrafos de 10x2,5cm pregados diretamente na estrutura do telhado ou por estrutura independente espaçada e disposta paralelamente ao menor vão, obedecendo o projeto executivo.

No caso de forro entarugado, a estrutura deverá ser travada a cada 50 cm com sarrafos de 5x2,5cm.

A colocação dos lambris deve seguir rigorosamente o alinhamento e paralelismo, sendo a fixação por meio de pregos sem cabeça para melhor acabamento. Não serão admitidas emendas e nem mudanças bruscas de tonalidades nos lambris e estes deverão se encaixar perfeitamente, prevendo-se uma folga de 1mm para permitir dilatações e contrações.


Cuidado especial deverá ser tomado na fixação dos arremates, prevendo-se encaixes perfeitos nos cantos e para que não apareçam frestas. Prever reforço de estrutura junto às luminárias, caso haja necessidade.

11 LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços será executada a limpeza final da obra. Deverá ser lavado convenientemente o forro e o piso, devendo ser removido quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassas endurecidas onde os mesmos devem ficar devidamente limpos.

Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tabuas, sacos de cimento etc.

O terreno será totalmente limpo de todo entulho proveniente da obra. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	175,06	175,06	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,60	9,44	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	160,00	65,60	
Insumo	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	M2	1,0000000	90,00	90,00	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	23,69	2,36	
		MO sem LS =>		11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
		Valor do BDI =>		43,76			Valor com BDI =>	218,82
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010009 SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	5,55	5,55	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	23,60	1,65	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	19,15	0,95	
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	23,76	0,07	
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	160,00	1,60	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	16,05	0,03	
Insumo	D00238 SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	15,70	0,15	
		MO sem LS =>		1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
		Valor do BDI =>		1,38			Valor com BDI =>	6,93
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130760 SEDOP	Tábua macheadada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)		M2	1,0000000	274,30	274,30	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	23,60	35,40	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,5000000	19,15	47,87	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2600000	23,69	6,15	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2700000	55,55	14,99	
Insumo	D00065 SEDOP	Cola branca	Material	KG	0,3600000	38,12	13,72	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0300000	94,73	2,84	
Insumo	D00346 SEDOP	Tábua macheadada 6 1/2"x7/8" - cumaru ou similar	Material	M2	1,0150000	94,41	95,82	
Insumo	D00028 SEDOP	Granzepo	Material	M	2,0000000	16,81	33,62	
		MO sem LS =>		70,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,80
		Valor do BDI =>		68,57			Valor com BDI =>	342,87
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130119 SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)		M2	1,0000000	95,63	95,63	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57	
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,30	6,50	
Insumo	D00078 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,0000000	5,38	5,38	
Insumo	A00055 SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	M2	1,0500000	47,90	50,29	
		MO sem LS =>		22,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,43
		Valor do BDI =>		23,90			Valor com BDI =>	119,53
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060351 SEDOP	Painel em tabuas macheadas - 1 face		M2	1,0000000	95,10	95,10	
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,07	17,16	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	23,60	21,24	
Insumo	D00129 SEDOP	Peça em madeira de lei 4"x4"x4m apar.	Material	UN	0,2800000	155,36	43,50	
Insumo	D00017 SEDOP	Tábua de marupá 6 1/2"x1/2" 4m	Material	Dz	0,1100000	120,00	13,20	
		MO sem LS =>		25,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,38
		Valor do BDI =>		23,77			Valor com BDI =>	118,87
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140348 SEDOP	Barroamento em madeira de lei p/ forro PVC		M2	1,0000000	64,13	64,13	
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,07	17,16	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	23,60	21,24	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	23,69	4,73	
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	210,00	21,00	
		MO sem LS =>		25,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,38
		Valor do BDI =>		16,03			Valor com BDI =>	80,16
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	141336 SEDOP	Forro em lambri de PVC		m²	1,0000000	39,70	39,70	

Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,07	5,72			
Auxiliar										
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,60	7,08			
Auxiliar										
InsUMO	A00024 SEDOP	Forro em lambr de PVC	Material	M2	1,0000000	26,90	26,90			
					MO sem LS =>	8,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,46
					Valor do BDI =>	9,92		Valor com BDI =>	49,62	
6.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	070052 SEDOP	Estrutura em mad lei p/ telha de barro - pç serrada			m²	1,0000000	102,84	102,84		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,60	28,32			
Auxiliar										
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88			
Auxiliar										
InsUMO	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr	Material	UN	0,0210000	146,83	3,08			
InsUMO	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50			
InsUMO	D00014 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr	Material	Dz	0,1500000	142,19	21,32			
InsUMO	D00010 SEDOP	Pernançca 3"x2" 4 m ser mad. forte	Material	Dz	0,0460000	407,50	18,74			
					MO sem LS =>	33,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,84
					Valor do BDI =>	25,71		Valor com BDI =>	128,55	
6.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94446 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.			m²	1,0000000	49,51	49,51		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	19,22	10,01			
Auxiliar										
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	23,40	5,94			
Auxiliar										
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,63	0,84			
Auxiliar										
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	21,45	1,10			
Auxiliar										
InsUMO	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.150,00	31,62			
					MO sem LS =>	11,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,63
					Valor do BDI =>	12,37		Valor com BDI =>	61,88	
7.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090063 SEDOP	Porta mad trabalhada c/ caix, aduela e alizar			m²	1,0000000	693,61	693,61		
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88			
Auxiliar										
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,7000000	23,60	110,92			
Auxiliar										
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,99	7,16			
Auxiliar										
InsUMO	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48			
InsUMO	D00096 SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,56			
InsUMO	D00093 SEDOP	Porta em madeira trabalhada	Material	M2	1,0000000	383,61	383,61			
					MO sem LS =>	96,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,07
					Valor do BDI =>	173,40		Valor com BDI =>	867,01	
7.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090642 SEDOP	Janela em madeira lambrizada			m²	1,0000000	611,79	611,79		
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,07	38,14			
Auxiliar										
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	23,80	121,54			
Auxiliar										
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,99	47,78			
Auxiliar										
InsUMO	D00284 SEDOP	Janela em madeira lambrizada	Material	M2	1,0000000	226,68	226,68			
InsUMO	D00285 SEDOP	Caixilho p/ janela madeira lambrizada	Material	M2	0,7800000	233,76	177,65			
					MO sem LS =>	140,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,94
					Valor do BDI =>	152,94		Valor com BDI =>	764,73	
8.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa			m²	1,0000000	29,57	29,57		
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05			
Auxiliar										
Composição	280028 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70			
Auxiliar										
InsUMO	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99			
InsUMO	P00030 SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62			
InsUMO	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77			
InsUMO	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44			
					MO sem LS =>	10,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,70
					Valor do BDI =>	7,39		Valor com BDI =>	36,96	
9.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl tubos e conexoes)			PT	1,0000000	383,43	383,43		
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,66			
Auxiliar										
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,64			
Auxiliar										
InsUMO	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65			
InsUMO	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20			
InsUMO	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50			
InsUMO	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44			
InsUMO	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93			

Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
			MO sem LS =>	137,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,00
			Valor do BDI =>	95,85			Valor com BDI =>	479,28
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28	
Insumo	H00099 SEDOP	Ta longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93	
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50	
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	13,39	20,08	
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Colovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93	
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,48	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,68	
			MO sem LS =>	226,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	226,48
			Valor do BDI =>	108,70			Valor com BDI =>	543,50
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98054 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES); AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4 633,38	4.633,38	
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3733000	332,82	124,24	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5075000	149,74	75,99	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0343000	58,89	61,73	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4573000	23,96	58,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9307000	19,22	37,10	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0858000	742,37	63,68	
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0154000	5 072,65	78,11	
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2400000	2 299,50	551,90	
Insumo	00012565 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	716,35	3 581,75	
			MO sem LS =>	236,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	236,57
			Valor do BDI =>	1 158,34			Valor com BDI =>	5 791,72
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180544 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 30 pessoas		UN	1,0000000	3 599,61	3.599,61	
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m²	7,8000000	108,78	848,48	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade		m²	6,0000000	78,90	459,60	
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca		m²	0,0500000	1 778,76	88,93	
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m²	0,2300000	997,64	229,45	
Composição Auxiliar	060757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m²	0,1500000	4 387,86	658,17	
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a coteio		m²	8,4000000	114,76	963,98	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	1,3000000	270,00	351,00	
			MO sem LS =>	1 004,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1 004,11
			Valor do BDI =>	899,90			Valor com BDI =>	4 499,51
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190609 SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	593,30	593,30	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	56,83	
Composição Auxiliar	280018 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunite (p/ cerâmica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitano)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00263 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
			MO sem LS =>	84,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,93
			Valor do BDI =>	148,32			Valor com BDI =>	741,62
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col, torneira, sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41	

Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42	
Auxiliar	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32	
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16	
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95	
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	453,48	453,48	
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38	
			MO sem LS =>		93,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	93,41
			Valor do BDI =>		232,89		Valor com BDI =>	1 164,45
9.7	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218 SEDOP	Chuveiro em PVC		UN	1,0000000	80,88	80,88	80,88
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,61	9,30	9,30
Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,16	11,58	11,58
Auxiliar	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,2800000	0,37	0,10	0,10
Insumo	H00043 SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	UN	1,0000000	59,90	59,90	59,90
			MO sem LS =>		14,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,15
			Valor do BDI =>		20,22		Valor com BDI =>	101,10
9.8	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190238 SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox ctom. sifao e valv. (1,50m)		UN	1,0000000	862,88	862,88	862,88
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	18,61	65,13	65,13
Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	23,16	81,06	81,06
Auxiliar	H00018 SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	399,99	399,99	399,99
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,37	0,92	0,92
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,23	64,23	64,23
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	52,10	52,10	52,10
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	199,45	199,45	199,45
			MO sem LS =>		99,08	LS =>	0,00 MO com LS =>	99,08
			Valor do BDI =>		215,72		Valor com BDI =>	1.078,60
10.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170701 SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W		PT	1,0000000	538,58	538,58	538,58
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	19,47	175,23	175,23
Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	24,16	217,44	217,44
Auxiliar	E00002 SEDOP	Bucha e arruela de 1"-aluminio	Material	UN	4,0000000	2,52	10,08	10,08
Insumo	E00006 SEDOP	Cabo de cobre 6,0 mm2 - 750V	Material	M	9,0000000	6,23	56,07	56,07
Insumo	E00015 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	Material	M	3,0000000	7,71	23,13	23,13
Insumo	E00037 SEDOP	Disjuntor 3P-30A	Material	UN	1,0000000	56,63	56,63	56,63
			MO sem LS =>		260,91	LS =>	0,00 MO com LS =>	260,91
			Valor do BDI =>		134,64		Valor com BDI =>	673,22
10.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081 SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	259,11	259,11	259,11
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,16	120,80	120,80
Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	19,51	97,55	97,55
Auxiliar	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74	1,74
Insumo	E00012 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,94	11,82	11,82
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	2,64	23,76	23,76
Insumo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,62	1,24	1,24
Insumo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20	2,20
			MO sem LS =>		144,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	144,35
			Valor do BDI =>		64,77		Valor com BDI =>	323,88
10.3	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170418 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	7,57	7,57	7,57
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	24,16	2,65	2,65
Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	19,51	2,14	2,14
Auxiliar	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	2,64	2,69	2,69
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,81	0,09	0,09
			MO sem LS =>		3,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,17
			Valor do BDI =>		1,89		Valor com BDI =>	9,46
10.4	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170339 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	28,55	28,55	28,55
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	24,16	7,00	7,00
Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	19,51	5,65	5,65
Auxiliar	E00065 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90	15,90
			MO sem LS =>		8,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,37
			Valor do BDI =>		7,13		Valor com BDI =>	35,68
10.5	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	170745 SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV		M	1,0000000	13,00	13,00	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	24,16	3,14	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	19,51	2,53	
Insumo	E00372 SEDOP	Cabo de cobre 6,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	7,05	7,19	
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,81	0,14	
			MO sem LS =>		3,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,74
			Valor do BDI =>		3,25		Valor com BDI =>	16,25
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170334 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/afiação)		UN	1,0000000	36,58	36,58	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	24,16	8,93	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	19,51	7,21	
Insumo	E00060 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/afiação)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44	
			MO sem LS =>		10,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,68
			Valor do BDI =>		9,14		Valor com BDI =>	45,72
10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170332 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/afiação)		UN	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	24,16	5,07	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	19,51	4,09	
Insumo	E00023 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/afiação)	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10	
			MO sem LS =>		6,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,05
			Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI =>	24,07
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250732 SEDOP	Ventilador de teto		UN	1,0000000	313,67	313,67	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Insumo	E00771 SEDOP	Ventilador de teto	Material	UN	1,0000000	270,00	270,00	
			MO sem LS =>		28,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,87
			Valor do BDI =>		78,41		Valor com BDI =>	392,08
10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,73	40,73	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,01	4,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5356000	24,22	12,96	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	16,73	16,73	
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58	
			MO sem LS =>		11,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,81
			Valor do BDI =>		10,18		Valor com BDI =>	50,91
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	486,38	486,38	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,09	2,88	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,22	3,50	
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	480,00	480,00	
			MO sem LS =>		4,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,34
			Valor do BDI =>		121,59		Valor com BDI =>	607,97
11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,08	31,08	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,22	0,92	
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	28,01	29,39	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,06	0,01	
			MO sem LS =>		1,14	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI =>		7,77		Valor com BDI =>	38,85
11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,91	15,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,09	2,53	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	23,22	3,08	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	9,88	10,30	
			MO sem LS =>		3,63	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,63
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,88
11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180502 SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (suc.,rec.,barrilete.,cot.distribuição)		UN	1,0000000	4.387,48	4.387,48	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	18,61	307,06	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	23,16	382,14	
Insumo	E00007 SEDOP	Cabo de cobre 4 0 mm2 - 750V	Material	M	50,0000000	4,34	217,00	

Insumo	H00244 SEDOP	Registro de gaveta s/ canopia - 1"	Material	UN	1,0000000	72,00	72,00
Insumo	E00285 SEDOP	Chave magnética de 3,5A	Material	UN	1,0000000	194,19	194,19
Insumo	H00172 SEDOP	Valvula de retencao horizontal 1" - recalque	Material	UN	1,0000000	120,00	120,00
Insumo	H00179 SEDOP	Valvula de sucção de pe c/ crivo 1 1/4" (fdo. poco)	Material	UN	1,0000000	146,32	146,32
Insumo	H00407 SEDOP	Bomba centrifuga de 1CV	Material	UN	1,0000000	1.721,04	1.721,04
Insumo	H00246 SEDOP	Cotovelo longo em PVC de 90 x 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	24,67	24,67
Insumo	H00111 SEDOP	Luva em PVC - JS - 40mm (LH)	Material	UN	6,0000000	6,67	40,02
Insumo	H00253 SEDOP	Curva longa em PVC de 90 x 40mm (LH)	Material	UN	5,0000000	16,93	84,65
Insumo	H00248 SEDOP	Curva longa em PVC de 90 x 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	82,00	82,00
Insumo	H00251 SEDOP	Cotovelo longo em PVC de 90 x 1" (LH)	Material	UN	3,0000000	8,93	26,79
Insumo	H00250 SEDOP	Te em PVC de passagem direta 1" (LH)	Material	M	1,0000000	12,67	12,67
Insumo	H00247 SEDOP	Te em PVC de saída bilateral 1 1/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	39,20	39,20
Insumo	H00252 SEDOP	Tubo em PVC de 1" (LH)	Material	M	14,0000000	34,33	480,62
Insumo	H00249 SEDOP	Tubo em PVC de 1 1/4" (LH)	Material	M	6,0000000	46,11	276,66
Insumo	E00286 SEDOP	Disjuntor 3P - 15A	Material	UN	1,0000000	63,45	63,45
Insumo	H00245 SEDOP	Registro de gaveta s/ canopia - 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	97,00	97,00
		MO sem LS =>	467,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	467,11
		Valor do BDI =>	1.096,97			Valor com BDI =>	5.484,35

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	220496 SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof. = 30m		UN	1,0000000	26.246,03	26.246,03
Insumo	PT0006 SEDOP	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ analise granulometrica	Material	M3	2,5000000	626,02	1.565,05
Insumo	PT0010 SEDOP	Analise bacteriologica	Material	UN	2,0000000	210,75	421,50
Insumo	PT0005 SEDOP	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	Material	UN	1,0000000	247,94	247,94
Insumo	PT0007 SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material	Hs	24,0000000	60,31	1.447,44
Insumo	PT0014 SEDOP	Analise granulometrica dos aquif e pre-filtro	Material	UN	1,0000000	745,24	745,24
Insumo	PT0001 SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material	UN	1,0000000	1.404,99	1.404,99
Insumo	PT0018 SEDOP	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	Material	M	3,0000000	1.237,66	3.712,98
Insumo	PT0011 SEDOP	Tubo de PVC rosqueavel p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material	M	8,0000000	22,35	178,80
Insumo	PT0019 SEDOP	Relatório de analises e testes	Material	UN	1,0000000	1.511,88	1.511,88
Insumo	PT0013 SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0 30m) c/ aditivo impermeabilizante	Material	UN	1,0000000	950,23	950,23
Insumo	PT0002 SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	30,0000000	282,52	8.475,60
Insumo	PT0009 SEDOP	Analise fisico-quimica da agua	Material	UN	1,0000000	236,71	236,71
Insumo	PT0008 SEDOP	Teste de vazão	Material	Hs	24,0000000	18,02	432,48
Insumo	PT0015 SEDOP	Desinfecção I (prof. = 30m)	Material	UN	1,0000000	687,22	687,22
Insumo	PT0003 SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	21,0000000	63,62	1.336,02
Insumo	PT0016 SEDOP	Tampa em ch dobrada no 20 fo go d= 150mm	Material	UN	1,0000000	149,82	149,82
Insumo	PT0012 SEDOP	Cimentação	Material	M	3,0000000	79,41	238,23
Insumo	PT0004 SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material	M	10,0000000	250,39	2.503,90
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6.561,50			Valor com BDI =>	32.807,53

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66
		MO sem LS =>	4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
		Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,57

Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00005114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,69	11,69
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
		MO sem LS =>	11,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,83
		Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	24,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00005117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>		12,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,31
				Valor do BDI =>		4,88		Valor com BDI =>	24,43
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição Auxiliar	095309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	6117	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,84
				Valor do BDI =>		4,76		Valor com BDI =>	23,83
Composição	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,47	19,47	
Composição Auxiliar	095313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZ (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	242	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,09	12,09	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
				MO sem LS =>		12,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,23
				Valor do BDI =>		4,86		Valor com BDI =>	24,33
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	742,37	742,37	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	19,76	67,57	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,19	1,75	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,44	1,15	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,19	575,60	
				MO sem LS =>		46,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	46,23
				Valor do BDI =>		185,59		Valor com BDI =>	927,96
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
				Valor do BDI =>		5,94		Valor com BDI =>	29,73
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição Auxiliar	095314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	

Insumo	43455 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
			MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	29,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,06	14,06	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	19,25	0,26	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	23,79	1,98	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,72	10,72	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,80	0,64	
			MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
			Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	17,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição Auxiliar	085316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outras	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	12,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	25,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09	
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	12,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,35
			Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	23,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,61	18,61	
Composição Auxiliar	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	

				MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	060046	SEDOP Avenaria tipo de barro a cutelo		m²	1,0000000	114,76	114,76		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m²	0,0200000	504,54	10,09		
Insumo	D00036	SEDOP Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	1,02	37,74		
				MO sem LS =>	46,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,40
				Valor do BDI =>	28,69			Valor com BDI =>	143,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	110764	SEDOP Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m²	1,0000000	504,94	504,94		
Composição Auxiliar	280022	SEDOP OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90		
Insumo	J00005	SEDOP Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,62		
Insumo	J00003	SEDOP Cimento	Material	SC	4,6000000	55,55	255,53		
Insumo	M00008	SEDOP Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96		
Insumo	D00349	SEDOP Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,00	11,96		
				MO sem LS =>	76,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,50
				Valor do BDI =>	126,23			Valor com BDI =>	631,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	050036	SEDOP Armação p/ concreto		KG	1,0000000	15,86	15,86		
Composição Auxiliar	280006	SEDOP ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	23,73	1,89		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68		
Insumo	D00425	SEDOP Aço CA 50#60 - Pregos médio	Material	KG	1,1000000	9,90	10,89		
Insumo	D00043	SEDOP Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0250000	16,05	0,40		
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,96
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	19,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88831	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88830	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,19	2,19		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Composição Auxiliar	88828	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Composição Auxiliar	88829	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32	1,32		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88826	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00010535	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6.284,00	0,40		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88827	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00010535	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	6.284,00	0,04		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88828	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43		

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6 284,00	0,43	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,53
Composição	Código Banco 88829 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_10/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,32	Total 1,32	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	1,06	1,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,65
Composição	Código Banco 89226 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,82	Total 1,82	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,27
Composição	Código Banco 89225 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,25	Total 6,25	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,65	2,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,81
Composição	Código Banco 89221 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,63	Total 1,63	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	25 562,03	1,63	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,03
Composição	Código Banco 89222 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,19	Total 0,19	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	25 562,03	0,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco 89223 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,78	Total 1,78	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	25 562,03	1,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,22
Composição	Código Banco 89224 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_11/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,65	Total 2,65	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	1,06	2,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,31
Composição	Código Banco 040265 SEDOP	Descrição Baldrame em concreto simples com solo inclusive forma madeira branca	Tipo	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1 778,76	Total 1 778,76	
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,74	34,44	
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ solo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m²	1,0000000	932,46	932,46	
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	6,0000000	135,31	811,86	
			MO sem LS =>	450,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	450,96
			Valor do BDI =>	444,69			Valor com BDI =>	2 223,45
Composição	Código Banco 280013 SEDOP	Descrição CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23 60	Total 23 60	

Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Auxiliar	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,13	18,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		5,90		Valor com BDI =>	29,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,69	22,69	
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Auxiliar	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,22	15,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		15,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,45
			Valor do BDI =>		5,67		Valor com BDI =>	28,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,08	25,08	
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Auxiliar								
			MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>		6,27		Valor com BDI =>	31,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,42	31,42	
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Auxiliar								
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Auxiliar								
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,41	5,41	
Auxiliar								
			MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>		7,85		Valor com BDI =>	39,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,000533	14.076,39	0,75	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,18		Valor com BDI =>	0,93
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.076,39	0,10	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14.076,39	0,93	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,23		Valor com BDI =>	1,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,41	5,41	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,26	5,41	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		1,35		Valor com BDI =>		6,76	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	692,36	692,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	19,22	38,04		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	19,76	24,70		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	6,25	4,02		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,82	1,10		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	90,00	65,47		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,19	434,28		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	208,90	124,75		
			MO sem LS =>	40,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,59	
			Valor do BDI =>	173,09			Valor com BDI =>	865,45	
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA. TRAÇO 1.2.1.2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	720,66	720,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	19,22	37,73		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	19,78	24,50		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	6,25	3,98		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,82	1,09		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	90,00	64,07		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	1,19	465,48		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	208,90	123,81		
			MO sem LS =>	40,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,26	
			Valor do BDI =>	180,16			Valor com BDI =>	500,82	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,25	0,18		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,78	1,38		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,57	9,16		
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06	
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,40	
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	11,69	0,14		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17	
Composição	085309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18		
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22	
Composição	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	12,13	0,18		
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22	
Composição	095313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZ (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	242 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,09	0,14		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17	
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,18	0,19		
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19		
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,66	0,45	
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco 95316 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,47	Total 0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47	
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58
Composição	Código Banco 095317 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,66	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 95317 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	12,13	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 095329 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco 95329 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,23	Total 0,23	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,22	0,23	
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco 095332 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,63	Total 0,63	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,13	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco 95332 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,63	Total 0,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,18	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco 095335 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,13	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco 95335 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,18	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco 095389 SEDOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,14	Total 0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	16,13	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco 95389 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,11	Total 0,11	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,41	0,11	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código Banco 95357 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22	
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0121100	18,76	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco 95358 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	14,54	0,24	

			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,78	0,21	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,18	0,36	
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,13	0,35	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,66	0,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,97	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	4.387,86	4.387,86	
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ sexo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	15,86	634,40	
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	5,74	114,80	
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	135,31	2.706,20	
			MO sem LS =>	1.251,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.251,58
			Valor do BDI =>	1.096,96			Valor com BDI =>	5.484,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	050259 SEDOP	Concreto c/ sexo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	22,50	8,77	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,6500000	23,89	39,41	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,5000000	19,15	201,07	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8500000	94,73	80,52	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,55	373,29	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20	
			MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
			Valor do BDI =>	233,11			Valor com BDI =>	1.165,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74	
			MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Composição Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	

Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
			MO sem LS =>	16,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76
			Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>	30,20
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	0002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,16	16,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
			Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	30,27
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,22	23,22	
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	0002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	16,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,48
			Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	29,02
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,16	23,16	
Composição Auxiliar	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	16,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,43
			Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	28,95
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade		m²	1,0000000	76,60	76,60	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	19,15	76,60	
			MO sem LS =>	47,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,64
			Valor do BDI =>	19,15			Valor com BDI =>	95,75
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,0000000	135,31	135,31	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3300000	23,60	54,98	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5900000	19,15	11,29	
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	110,00	25,30	
Insumo	D00281 SEDOP	Permanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	160,00	4,80	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	16,05	0,48	
Insumo	D00082 SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,3500000	25,90	9,06	
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	210,00	29,40	
			MO sem LS =>	45,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,16
			Valor do BDI =>	33,82			Valor com BDI =>	169,13
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	1,0000000	997,64	997,64	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,0000000	19,15	306,40	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	83,36	

Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	55,55	333,30	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
			MO sem LS =>	223,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,52
			Valor do BDI =>	249,41			Valor com BDI =>	1.247,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	26,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,63	22,63	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	28,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	6.109,11	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	6.109,11	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	6.109,11	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,06	0,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,76	19,76	
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,41	13,41	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
			Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição Auxiliar	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	

Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	43464	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,27
				Valor do BDI =>		5,62		Valor com BDI =>	28,12
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,22	0,22	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,000000	18,76	18,76	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		18,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,98
				Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI =>	31,52
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,000000	14,54	14,54	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		5,25		Valor com BDI =>	26,27
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,21	0,21	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,000000	17,78	17,78	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		17,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,99
				Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI =>	30,28
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		16,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,54
				Valor do BDI =>		5,99		Valor com BDI =>	29,95
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	0,35	0,35	
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	16,13	16,13	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,000000	1,02	1,02	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	1,14	1,14	

Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,000000	3,18	3,18	
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,84	0,84	
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI =>		5,97		Valor com BDI =>	29,86
Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	2.299,60	2.299,60	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	19,55	16,83	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3066000	22,69	97,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	23,96	187,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	19,22	150,06	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1283000	1,40	1,57	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,1028000	0,50	1,56	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2875000	25,82	6,90	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	24,32	14,44	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6798000	14,06	469,47	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	720,66	794,88	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	51,15	345,84	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	7,96	0,27	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	10,87	15,45	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,80	23,75	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	24,03	4,42	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	26,11	7,71	
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	633,03	156,67	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,7717380	19,45	15,01	
				MO sem LS =>		443,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	443,92
				Valor do BDI =>		5/4,90		Valor com BDI =>	2.874,50
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	5.072,65	5.072,65	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	19,55	84,20	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	22,69	488,64	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	23,96	785,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	19,22	614,13	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,40	9,28	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,50	9,12	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	25,82	22,72	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4271000	24,32	83,34	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	892,36	830,83	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	7,96	0,53	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	26,11	55,55	
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L/D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTÊNCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	12,58	75,48	
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	31,5843880	63,47	2.004,66	
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,4699080	19,45	28,58	
				MO sem LS =>		1.422,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.422,89
				Valor do BDI =>		1.269,16		Valor com BDI =>	6.340,81
Composição	290024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13	
Composição Auxiliar	095372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783	SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	

Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	43466 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		6,28		Valor com BDI =>	31,41
Composição	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	332,82	332,82	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	149,74	11,88	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3872000	59,69	23,70	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	23,66	13,70	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	19,22	16,48	
Composição Auxiliar	91553 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	31,42	1,02	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	25,08	0,75	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	241,18	265,29	
			MO sem LS =>		29,87	LS =>	0,00 MO com LS =>	29,87
			Valor do BDI =>		83,20		Valor com BDI =>	416,02
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,69	59,69	
Composição Auxiliar	86294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	
			MO sem LS =>		19,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,98
			Valor do BDI =>		14,92		Valor com BDI =>	74,61
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	149,74	149,74	
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,11	52,11	
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,94	37,94	
Composição Auxiliar	86294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	
			MO sem LS =>		18,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,96
			Valor do BDI =>		37,43		Valor com BDI =>	197,17
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,35	30,35	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1.00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	542.134,11	30,35	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,58		Valor com BDI =>	37,93
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,12	4,12	

Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000078	542.134,11	4,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,15
Composição	Código Banco 5664 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 37,94	Total 37,94	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	542.134,11	37,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	47,42
Composição	Código Banco 53786 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 52,11	Total 52,11	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	6,11	52,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	65,13
Composição	Código Banco 020174 SEDOP	Descrição Retrada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletoira)	Tipo	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 108,78	Total 108,78	
Composição Auxiliar	Código Banco 280026 SEDOP	Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Und H	Quant. 0,7200000	Valor Unit 19,15	Total 13,78	
Insumo	000453 SEDOP	Caixa Coletora	Material	M3	1,0000000	95,00	95,00	
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,57
			Valor do BDI =>	27,19			Valor com BDI =>	135,97
Composição	Código Banco 91693 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,32	Total 24,32	
Composição Auxiliar	Código Banco 88297 SINAPI	Descrição OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,23	Total 24,23	
Composição Auxiliar	Código Banco 91688 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,08	Total 0,08	
Composição Auxiliar	Código Banco 91689 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,00	Total 0,00	
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	30,40
Composição	Código Banco 91692 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,82	Total 25,82	
Composição Auxiliar	Código Banco 88297 SINAPI	Descrição OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,23	Total 24,23	
Composição Auxiliar	Código Banco 91688 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,09	Total 0,09	
Composição Auxiliar	Código Banco 91689 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,00	Total 0,00	
Composição Auxiliar	Código Banco 91690 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,06	Total 0,06	
Composição Auxiliar	Código Banco 91691 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,44	Total 1,44	
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	32,27
Composição	Código Banco 91688 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,09	Total 0,09	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.330,10	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código Banco 91689 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,00	Total 0,00	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.330,10	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
Composição	Código Banco 91690 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,06	Total 0,06	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.330,10	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	1,06	1,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,80
Composição	89316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
			MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,97
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,02
Composição	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	23,93
Composição	89323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	16,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,16
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	29,25
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,75
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45*MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3 516,58	0,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.516,58	0,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.516,58	0,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	1,06	0,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,68
						Total sem BDI	216.442,64
						Total do BDI	54.096,00
						Total Geral	270.538,64
Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº D416141951-PA							



Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará		
		25,0%		
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINAR	100,00%	75,00%	25,00%
2	ESTRUTURA	22.229,66	16.672,25	5.557,42
3	PISO	100,00%	100,00%	
4	PAREDES	39.966,64	39.966,64	
5	FORRO	100,00%	15,00%	85,00%
6	COBERTURA	49.418,04	7.412,71	42.005,33
7	ESQUADRIAS	100,00%	30,00%	70,00%
8	PINTURA	16.798,70	5.039,61	11.759,09
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	100,00%	100,00%	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.542,80	7.542,80	
11	ELEVADO EM MADEIRA	100,00%	40,00%	60,00%
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	21.809,94	8.723,98	13.085,96
		100,00%	100,00%	100,00%
		12.458,30	12.458,30	
		100,00%	100,00%	
		11.575,87	11.575,87	
		100,00%	30,00%	70,00%
		24.174,13	7.252,24	16.921,89
		100,00%	20,00%	80,00%
		17.959,58	3.591,92	14.367,66
		100,00%	35,00%	65,00%
		45.508,83	15.928,09	29.580,74
		100,00%	100,00%	100,00%
		1.096,05	1.096,05	

Percentagem	38,66%	61,34%
Custo	104.587,42	165.951,12
Percentagem	38,66%	100,0%
Custo Acumulado	104.587,42	270.538,54


Paulo Azevedo do Amatal
CREA Nº 0416141951-PA

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará		25,0%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Peso (%)
Orçamento Sintético							
SERVIÇO PRELIMINAR							
1						R\$ 22.229,66	8,22 %
1.1	0000022	Próprio	Elaboração de projetos arquitetônicos e estruturais	Und	1	8.000,00	3,70 %
1.2	Mob-03	Próprio	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	und	1	10.937,50	4,04 %
1.3	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	1,44	218,82	0,12 %
1.4	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	140,99	6,93	0,36 %
2						R\$ 39.966,64	14,77 %
ESTRUTURA							
2.1	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	325	45,67	6,86 %
2.2	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	738,98	23,19	7,92 %
3						R\$ 49.418,04	18,27 %
PISO							
3.1	130760	SEDOP	Tábua machada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)	M2	141	274,30	17,87 %
3.2	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	M2	8,98	95,63	0,40 %
4						R\$ 16.798,70	6,21 %
PAREDES							
4.1	060351	SEDOP	Painel em tabuas macheadas - 1 face	M2	141,32	95,10	6,21 %
5						R\$ 7.542,80	2,79 %
FORRO							
5.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	58,12	64,13	1,72 %
5.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	58,12	39,70	1,07 %
6						R\$ 21.809,94	8,06 %
COBERTURA							
6.1	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	114,53	102,84	5,44 %


6.2	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m ²	114,53	49,51	61,88	R\$ 7.087,11	2,62 %
7			ESQUADRIAS					R\$ 12.458,30	4,61 %
7.1	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m ²	7,56	693,61	867,01	R\$ 6.554,59	2,42 %
7.2	090642	SEDOP	Janela em madeira lambrizada	m ²	7,72	611,79	764,73	R\$ 5.903,71	2,18 %
8			PINTURA					R\$ 11.575,87	4,28 %
8.1	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m ²	313,2	29,57	36,96	R\$ 11.575,87	4,28 %
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					R\$ 24.174,13	8,94 %
9.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	7	383,43	479,28	R\$ 3.354,96	1,24 %
9.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	10	434,80	543,50	R\$ 5.435,00	2,01 %
9.3	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES): AF_12/2020_PA	UN	1	4.633,38	5.791,72	R\$ 5.791,72	2,14 %
9.4	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ ipo.em concreto - cap= 30 pessoas	UN	1	3.599,61	4.499,51	R\$ 4.499,51	1,66 %
9.5	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	2	593,30	741,62	R\$ 1.483,24	0,55 %
9.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira sifao e valv.	UN	2	931,56	1.164,45	R\$ 2.328,90	0,86 %
9.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	2	80,88	101,10	R\$ 202,20	0,07 %
9.8	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/tom.,sifao e valv.(1,50m)	UN	1	862,88	1.078,60	R\$ 1.078,60	0,40 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 17.959,58	6,64 %
10.1	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiaçao e disjuntor) acima de 200W	PT	6	538,58	673,22	R\$ 4.039,32	1,49 %
10.2	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W	PT	28	259,11	323,88	R\$ 9.068,64	3,35 %
10.3	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	100	7,57	9,46	R\$ 946,00	0,35 %
10.4	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	UN	10	28,55	35,68	R\$ 356,80	0,13 %
10.5	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	M	50	13,00	16,25	R\$ 812,50	0,30 %
10.6	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiaçao)	UN	2	36,58	45,72	R\$ 91,44	0,03 %
10.7	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)	UN	13	19,26	24,07	R\$ 312,91	0,12 %



10.8	250732	SEDOP	Ventilador de teto	UN	4	313,67	392,08	R\$ 1.568,32	0,58 %
10.9	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	40,73	50,91	R\$ 763,65	0,28 %
11			ELEVADO EM MADEIRA					R\$ 45.508,83	16,82 %
11.1	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24	96,94	121,17	R\$ 2.908,08	1,07 %
11.2	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24	23,19	28,98	R\$ 695,52	0,26 %
11.3	130760	SEDOP	Tábua macheadas 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)	M2	4	274,30	342,87	R\$ 1.371,48	0,51 %
11.4	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	486,38	607,97	R\$ 607,97	0,22 %
11.5	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D	UN	1	28,92	36,15	R\$ 36,15	0,01 %
11.6	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D	UN	1	20,44	25,55	R\$ 25,55	0,01 %
11.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	31,08	38,85	R\$ 777,00	0,29 %
11.8	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	40	15,91	19,88	R\$ 795,20	0,29 %
11.9	180502	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (suc.,rec.,barrilete, col.distribuição)	UN	1	4.387,48	5.484,35	R\$ 5.484,35	2,03 %
11.10	220496	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m	UN	1	26.246,03	32.807,53	R\$ 32.807,53	12,13 %
12			LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA					R\$ 1.096,05	0,41 %
12.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	114,53	7,66	9,57	R\$ 1.096,05	0,41 %
								Total sem BDI	216.442,54
								Total do BDI	54.096,00
								Total Geral	270.538,54


Paulo Azevedo do Amaral
CREA Nº 0416141951-PA

	Obra ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU	Bancos SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Total	Peso (%)	
1	SERVIÇO PRELIMINAR	22.229,66	8,22 %	
2	ESTRUTURA	39.966,64	14,77 %	
3	PISO	49.418,04	18,27 %	
4	PAREDES	16.798,70	6,21 %	
5	FORRO	7.542,80	2,79 %	
6	COBERTURA	21.809,94	8,06 %	
7	ESQUADRIAS	12.458,30	4,61 %	
8	PINTURA	11.575,87	4,28 %	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	24.174,13	8,94 %	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.959,58	6,64 %	
11	ELEVADO EM MADEIRA	45.508,83	16,82 %	
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	1.096,05	0,41 %	
		Total sem BDI		R\$ 216.442,54
		Total do BDI		R\$ 54.096,00
		Total Geral		R\$ 270.538,54

Paulo Azevedo do Amaral
 CREA Nº 0416141951-PA

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU		SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
COMPOSIÇÃO DE BDI					
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	PERCENTUAIS MÍNIMOS E	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
4	DESPEAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,00%	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	0,80%	2,00%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%		
BDI			24,14%		
BDI ADOTADO			25,00%		
Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			

 		Obra	Encargos Sociais
		ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)			
		ENCARGOS SOCIAIS	%
GRUPO A			
A.1	INCRA		0,20%
A.2	SEBRAE		0,60%
A.3	SENAI		1,00%
A.4	SESI		1,50%
A.5	Salário educação		2,50%
A.6	Seguro contra acidentes		3,00%
A.7	F.G.T.S		8,00%
A.8	INSS		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80%
GRUPO B			
B.1	Licença Paternidade		0,06%
B.2	Faltas Justificadas		0,56%
B.3	Feriados e Dias Santificados		0,00%
B.4	13º Salário		8,33%
B.5	Férias Gozadas		7,61%
B.6	Salário Maternidade		0,02%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho		0,09%
B.8	Auxílio-enfermidade		0,69%
B.9	Dias de chuva		0,00%
B.10	Repouso Semanal Remunerado		0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A		17,36%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado		4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado		0,26%
C.3	Férias Indenizadas		3,19%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa		3,78%
C.5	Indenização Adicional		0,40%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A		12,37%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de A sobre B		2,92%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,42%
D	Total das Taxas das reincidências		3,34%
TAXA TOTAL (%)			49,87%

Obra		Encargos Sociais
 ESCOLA 1 SALA DE AULA EM MADEIRA, RUTH CARDOSO, RIO ALTO XINGU		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)		
ENCARGOS SOCIAIS		%
GRUPO A		
A.1	INCRA	0,20%
A.2	SEBRAE	0,60%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	SESI	1,50%
A.5	Salário educação	2,50%
A.6	Seguro contra acidentes	3,00%
A.7	F.G.T.S	8,00%
A.8	INSS	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
GRUPO B		
B.1	Licença Paternidade	0,08%
B.2	Faltas Justificadas	0,74%
B.3	Feriados e Dias Santificados	4,16%
B.4	13º Salário	11,05%
B.5	Férias Gozadas	10,09%
B.6	Salário Maternidade	0,03%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.8	Auxílio-enfermidade	0,92%
B.9	Dias de chuva	2,79%
B.10	Repouso Semanal Remunerado	18,14%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	48,12%
GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,28%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa	5,01%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	16,40%
GRUPO D		
D.1	Reincidência de A sobre B	8,08%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%
D	Total das Taxas das reincidências	8,64%
TAXA TOTAL (%)		89,96%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

TOMADA DE PREÇO N° 2011-2/2023-FME

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2011-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

Para efeito de participação na TOMADA DE PREÇO N.º 00XX/CPL/2023, Processo Administrativo nº _____/_____, em referência:

- a) Declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- c) Declaramos a assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente edital.
- d) Declaramos que reconhecemos o direito da administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da lei.
- e) Declaramos que concordamos em firmar contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta, pelos respectivos preços, a partir da notificação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz- PA
- f) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.
- g) Declaramos que cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Local de origem,.....de.....de

Empresa Licitante
CNPJ/ ASSINATURA

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2011-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº __, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99:

() Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Que Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(local/data)

(representante legal)

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Atendendo ao pedido do estabelecimento _____, localizado no município de _____,

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ.

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL MATERIAL			
MÃO DO SERVIÇO			
TOTAL DO ORÇAMENTO			

O PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R\$ (Valor expresso em reais), sendo R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente aos materiais, e R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente à mão de obra a ser empregada.

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

Prazo para assinatura do contrato de proposta aceita

Após a comunicação da secretaria Municipal de Educação, a esta empresa, do aceite da presente proposta, o prazo máximo para a assinatura do contrato é de 10 (dez) dias.

Prazo do início dos serviços

O prazo para o início dos serviços é imediatamente após a assinatura do contrato.

Prazo de conclusão dos serviços

O prazo para a conclusão dos serviços é de 00 (_____) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, não podendo exceder a 00 de _____ de 2023.

_____, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do Responsável pela Empresa)
(Nome completo e CPF do Responsável pela Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2011-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura: xxxx/xxxx/xxxx

Horas: xxx:xxx horas.

OBJETO:.....

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, e outras), e que:

2. Responsabilizamo-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento;
3. Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais;
4. Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo;
5. Responsabilizamo-nos pela obtenção das autorizações, outorgas e licenciamentos do canteiro de obras e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento;
6. Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes, constantes dos projetos aprovados pelo DER/SP, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrem o licenciamento ambiental do empreendimento;
7. Assumimos toda execução e custos inerentes à implantação, conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações e canteiro de obras;
8. Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;
9. Assumimos, sem repasse para o DER/SP, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados às obras constantes da respectiva Autorização, motivados pelos não cumprimentos dos dispositivos legais ou normativos previstos.
10. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

(local/data)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº 2011-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA. (Papel timbrado ou nome da EMPRESA)

Local: _____ Data: ____/____/2023.

À Secretaria de Educação,

Senhor (a) Presidente: Eu _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida por _____ em ____/____/____, e do CPF: _____ n.º _____, representante legal da Empresa DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a EMPRESA, por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2006-2/2023 – FME, para a celebração do Termo de contrato e:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de _____;
- IV – não está declarada inidônea para participar de tomada de preços ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município do Porto de Moz, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados
- X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida EMPRESA, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são: Presidente: _____, CPF _____. Vice-Presidente: _____, CPF _____. Conselheiro: _____, CPF _____. (Indicar todos).

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de _____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VIII

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000-0/2023

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ E A EMPRESA
-----, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 06.077.071/0001-79, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF nº 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual ----- sediada na -----, nº 000, Bairro -----, Cidade: ----- – cep: 00.000-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o sr. -----, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no -----, nº 000, Bairro -----, CEP: 00.000-000, Porto de Moz Pará portador do RG nº ----- e do CPF nº 000.000.000-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, localizadas nas setor baixo xingu, rio Majari Município de Porto de Moz / PARÁ, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, e reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital, pelo qual vinculam-se as partes interessadas, sendo lei entre as mesmas, de acordo e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
				UNIT. S/ BDI	C/BDI %	TOTAL- C/BDI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 São partes integrantes deste Contrato, 2.1 independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME, Edital e seus Anexos, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 000, (VALOR POR EXTENSO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação terão seu valor total estimado no valor de R\$ 0000, (**VALOR POR EXTENSO**) conforme determina o projeto básico, conforme determina o projeto básico.

4.2 As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Porto de Moz

.....
.....
.....
.....

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço pela Administração Municipal em no máximo até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATADA obriga-se a executar e entregar a CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato, inteiramente concluídos e em plenas condições de aceitação de acordo com os termos estabelecidos no contrato, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de até 00 (-----) dias a partir da assinatura do contrato e terá seu extrato publicado na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- c) Remunerar a CONTRATADA de acordo com o que estabelece o Edital de Licitação;
- d) Comunicar por escrito e em tempo hábil à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração Municipal, obrigando-se especialmente a cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato; b) A CONTRATADA deverá possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão-de-obra qualificada para realizar os serviços requeridos;
- c) Todos os relatórios deverão ser apresentados em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas devendo, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, ser refeitos, sem ônus para CONTRATANTE;
- d) Cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, sobretudo todas as exigências e regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) Fornecer todo o ferramental necessário a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como as rotinas para a execução dos serviços e entrega do material solicitado em conformidade com as solicitações que o caso requer.
- f) Fornecer, na data da assinatura do Contrato, números de telefones ou outras formas de contato (e-mail) para realização dos chamados;
- g) Elaborar Relatório mensal dos serviços realizados a ser assinado também pelo fiscal do Contrato;
- h) A CONTRATADA deverá indicar, na data da assinatura do contrato, o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável (eis) pela entrega dos documentos na Administração Municipal, devendo o(s) mesmo (s) sempre portar (em) documento de identificação;
- i) Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pela Administração Municipal;
- j) Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus profissionais à CONTRATANTE, aos usuários dos locais a terceiros;
- k) Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;
- l) Comunicar por escrito, imediatamente à Fiscalização do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- m) Fornecer todo o material necessário à eficiente execução da prestação em foco.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato será feita pelo servidor -----
----- Engenheiro civil, a quem incumbirá acompanhar toda a execução dos serviços, determinado à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9.2. A fiscalização deverá:

- a) Atestar a (s) nota(s) fiscal (is) e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório Mensal dos Serviços Realizados por ela apresentado, em todos aponto o “de acordo”, quando julgá-los corretos;
- b) Emitir, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o Relatório Mensal dos Serviços Realizados.
- c) Propor aplicação de penalidades, de acordo com disposto no Contrato, sob pena de responsabilidade, quando for constatada qualquer irregularidade (descumprimento de obrigação contratual).



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

10.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

10.2- O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

10.2.1 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.3 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

10.3.1 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

10.4 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

10.5 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

10.5.1 - especificação correta do objeto;

10.5.2 número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

11.1. Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da **CONTRATANTE**, quando: a) Ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pela **CONTRATANTE**;

b) Houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;

c) Houver serviços complementares, obedecidos aos dispositivos regulamentares;

d) Ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio do (s) serviço (s), que estejam sob responsabilidade expressa da **CONTRATANTE**;

e) Ocorrer ato ou atos da **CONTRATANTE** que interfiram na execução contratual;

f) Ocorrer ato ou atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados;



11.2. Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no termo de referência, contrato e demais documentos integrantes da licitação, a CONTRATANTE reserva-se no direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto a CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, podendo ficar impedida de firmar Contrato com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto deste contrato e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

13.1. Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado.

13.2. A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no item anterior.

13.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preço unitário para os serviços a serem acrescidos, esse será fixado mediante acordo entre as partes, respeitado os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pela CONTRATANTE, admitida à defesa prévia, a serem apuradas na forma, a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão dos serviços) ou quando houver atraso no cronograma;

b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;

e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou expedição de declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

14.2. A multa será cobrada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.3. As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurada a CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa prévia, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
- b) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;
- c) Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;
- d) Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;
- e) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
- f) Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração Municipal executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitada na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela Administração, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos ou apostilamento, conforme o caso, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A CONTRATADA, ao assinar o presente Contrato, declara ter tomado pleno conhecimento do Termo de Referência e demais documentos necessários à execução do serviço e realizado investigações a seu exclusivo critério para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão inferir nos seus prazos e custos, não sendo a Administração Municipal responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.

17.2. Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.

17.3. A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As partes elegem o Foro da Comarca de Porto de Moz com exclusão de qualquer outro, para a solução das demandas oriundas deste instrumento. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto de Moz/PA, ___ de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº

CONTRATANTE

EMPRESA,

CNPJ: 00.000.000/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME:

RG:

2- _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME

OBRA: SERVIÇO

OBJETO: "-----".

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2011-2/2023-FME

ENDEREÇO: Município de Porto de Moz/PA.

VALOR R\$:00000, (VALOR POR EXTENSO).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, Empreitada do tipo menor PREÇO POR LOTE de material e mão-de-obra.

CONTRATADA: -----

ENDEREÇO:----- Cep: 000000

CNPJ Nº: 000000000000000000

TELEFONE: (00) 0000-0000

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o Contrato.

RECURSOS: FUNDEB 30%.

REAJUSTAMENTO: Não Haverá reajuste.

PRAZO: 0000 (-----) dias.

PENALIDADE: De acordo com o art. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93

Porto de Moz/PA, 00 de _____ de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

EMPRESA,
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Envelope 2 – Proposta

OBRA:							
LOCAL:							
PRAZO:							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)			
				UNIT. S/ BDI	C/BDI	TOTAL-C/BDI	
1			TOTAL DO SERVIÇO				
1.1							
1.2							
1.3							
OBRA:							
LOCAL:							
PRAZO:							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - MESES CORRIDOS				TOTAL EXECUTADO	
1							
TOTAL EXECUTADO							